SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 29 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2468

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, Diretora Geral da Fesat do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para **aquisição de "gêneros alimentícios", para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis através de solicitação feita pelo E-mail ao Departamento de Licitação (direcaogeral.fesat@outlook.com) no horário de expediente da FESAT ou na sala da Diretoria Geral da Fundação, situada a Rua Duque de Caxias, n.º 3.640, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á **às 08:00 horas, do dia 12 de novembro de 2019**, na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento**, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de outubro de 2019.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
Diretora Geral da FESAT

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:76F7616E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ".

DECRETO Nº 078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997;

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23 de outubro de 2019, com a finalidade de indicar nomes de usuários e trabalhadores de saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o § 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 722 , de 20 de outubro de 1997.
.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 722, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, por dois anos, os seguintes membros:
I – Representantes de entidades do segmento usuários:
Titular - Ângela Aparecida Soares Aguilar
Suplente - Maria de Oliveira Couto
Titular - Fabiana Martins Silveira
Suplente - Maria Aparecida Alencar da Silva Nishida
Titular - Geni Gerônima C Furquim
Suplente - Josefa Aparecida de Queiroz
Titular - Renata Fernandes Costa de Paula
Suplente - Mari Inêz Faustino
Titular - Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar
Suplente - Ariany Alves Queiroz
Titular - Rubia Katiline dos Santos Monson
Suplente - Sandra Queiroz da Silva e Queiroz

II – Representantes do segmento de prestadores de serviços públicos e privados:
Titular - Rosalina dos Santos Oliveira
Suplente - João Carlos Cavicchioli
Titular - Rycardo Bruno Souza Silva

Suplente - Daiane de Oliveira Rodrigues

III – Representantes do segmento de gestores em saúde:
Titular - Marcio Garcia Galdino
Suplente - Janete de Oliveira Almeida

IV – Representantes do segmento dos trabalhadores em saúde:
Titular - Marilde de Fatima Duarte
Suplente - José Ulisses Castro e Silva
Titular - Patricia Maria dos Santos
Suplente - Janaina Parra de Souza
Titular - Cleonice Rufino Rosalez da Silva
Suplente - Hebilene Lores Souza Queiroz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:32DB1B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 039/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 039/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA: MARTINHO DA PALMA E MELLO NETO EIRELLI ME

OBJETO: execução dos **serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
OTORRINOLARINGOLOGIA	Consultas	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:7BE5F353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 028/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Licença Maternidade 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ALINE SILVA DE SOUZA,** lotada no Cargo Provimento em Comissão de Serviços Gerais, Matricula nº 391135, Conforme Artigo 123, Lei Complementar nº 003/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Batayporã, alterado pela Lei Complementar nº 17/2010, de 15/12/2010, referente ao período aquisitivo de 21/10/2019 a 17/04/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:738EEA1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 165/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JÉSSICA DE FIGUEIREDO SANTOS**, matrícula Nº 057/2011, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 18/10/2019 a 14/04/2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dia do mês de outubro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:BA97BB75

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 164/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **JESULINO CELESTINO,** matricula nº 009/2017, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo de Meio Ambiente, **a partir do dia 31 de outubro de 2019**, conforme requerimento protocolado sob o nº 18233 de 17/10/2019.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 31/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:980E781B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO 008/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da sessão para julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a realização obra de pavimentação asfáltica, e drenagem das vias urbanas do município de Batayporã-MS, no âmbito do planejamento urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA N°134/2018, processo administrativo 055/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 30/10/2019 às 10h00min.**

Batayporã-MS, 28 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BC6B539C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.189/2019-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **EDEMILSON MORAES DE VARGAS,** ocupando o cargo Efetivo de Motorista CNH "C", da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2019**.

Bonito/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4C08BFF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.190/2019-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **EDEMIR STROPPA DOS SANTOS,** ocupando o cargo Efetivo de Motorista CNH "C", da Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/11/2019**.

Bonito/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:221DA68C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.191/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **MIGUEL MAGALHÃES**, no período de **01.11.2019 a 15.11.2019 e 01.12.2019 a 15.12.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F9ED22EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.192/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**:

Alexsandro Heidecke	Luis Carlos Carvalho
Carlos de Souza Nascimento	Luiz Carlos de Paula Rocha
Celson Leite Pereira	Roni Davalos Baes
Gomercindo Silva Jardim	Rosalino da Silva
Jose Otavio Nogueira	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CF27C617

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00014, de 28 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
SERGIO MASATO SHIWA	010.635.938-08	9043 /00147/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 28/10/2019
Data de desafixação: 12/11/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7A432D59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2019
Processo nº 0081/2019
Pregão Presencial nº 0035/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "13ª Festa da melancia", com recursos provenientes do Convênio nº 29253/2019 – Processo nº 71.920.035/2019 celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-13.392.402-2.027-3.3.90.39.00-127000
Valor: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 28/10/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 28/10/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Guimarães Barbosa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0BE400AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - DEFERIMENTO

A Presidente da Comissão Eleitoral doConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, no uso de suas atribuições legais, DEFERI, conformeResolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018, os nomes abaixo declinados, ELEITOS como membros que formarão o Conselho Tutelar de Eldorado/MS mandato 2020 à 2024.

MEMBROS TITULARES:

1 - Wanderleia Martini
2 - Marilene Silva Ferreira
3 - Luciana Belle
4 - Zilda Goncalves Misael Lara
5 - Bruna Gomes dos Santos

MEMBROS SUPLENTES:
1 –Fabiane Ferreira Mendes
2 - Arianne Mayana Antunes
3 – Matheus Argenton Vieira
4 - Elias Melgarejo
5 - Elizabete de Fatima Rodrigues

Eldorado – MS, 28 de outubro de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:2B589A14

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRTO Nº.049/2019

DECRETO N.º 004919

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1207/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1207/18, um Crédito no valor de trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00008 0301-04-122-201-2004-31909400.....	45.000,00
00016 0301-04-122-201-2004-44905200	600,00
00024 0401-15-451-301-1002-44905100	48.000,00
00055 0401-26-782-301-2010-33903000	30.000,00
00056 0401-26-782-301-2010-33903600	950,00
00062 0401-15-122-301-2011-33903000	40.000,00
00071 0501-12-361-401-2013-33903000	60.000,00
00074 0501-12-361-401-2013-33909300	10.000,00
00079 0501-12-361-401-2014-33903000	3.000,00
00086 0501-12-361-401-2015-33903900	22.500,00
00090 0501-12-365-401-2017-33903000	39.500,00
00117 0501-13-392-402-2027-33903900	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**349.550,00**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00015 0301-04-122-201-2004-33903900.....	20.600,00
00021 0401-15-451-301-1001-33903000	10.000,00
00027 0401-18-541-301-1003-33903000	10.000,00
00041 0401-15-452-301-2007-44905100	48.000,00
00060 0401-26-782-301-2010-44905100	30.950,00
00082 0501-12-361-401-2014-33903900	3.000,00
00085 0501-12-361-401-2015-33903000	7.500,00
00087 0501-12-361-401-2015-44905200	15.000,00
00100 0501-12-365-401-2020-31901100	30.000,00
00102 0501-12-365-401-2020-31911300	19.500,00
00106 0501-12-361-401-2023-44905200	31.000,00
00107 0501-12-361-401-2024-33903299	29.000,00
00116 0501-13-392-402-2027-33903000	15.000,00
00121 0501-13-392-402-2028-33903900	25.000,00
00127 0201-99-999-201-9999-99999999	55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**349.550,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 1 de maio de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:235CA24E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1615/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 7 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57B263FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1331/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 430,72 (quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 25 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:216416BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1332/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 114,56 (cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 25 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:09D517BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 64,06 (sessenta e quatro reais, e seis centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019

DATA DO EMPENHO: 25 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2CED42CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL (SANTA TEREZA), CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 362,24 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 25 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6B359C49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 78/2019.
PROCESSO N° 2292/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DALMOLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA ME /11.513.056/0001-66.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na Prestação de Serviços Médicos em escala de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso, nas especialidades de Médico Clínico Geral, Ginecologia/Obstétrica, Psiquiatria e Pediatria.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

259-131.06.002-10.301.0010.2034.3.3.90.39.00.00.0

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 03 de outubro de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2ECDFACB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 originada no Processo Licitatório 049/2018 Pregão Presencial 037/2018, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:32E97333

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 originada no Processo Licitatório 029/2019 Pregão Presencial 019/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Educação e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Japorã/MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 03 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:00CB65A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 originada no Processo Licitatório 028/2019 Pregão Presencial 018/2019, Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 03 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AE49C38A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 originada no Processo Licitatório 009/2019 Pregão Presencial 005/2019, Objeto: Registro de preço para futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 02 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:99A373D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 originada no Processo Licitatório 015/2019 Pregão Presencial 008/2019, Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 02 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6A34F5D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 originada no Processo Licitatório 016/2019 Pregão Presencial 009/2019, Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 02 de outubro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:50A959EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043/2019

Pregão Presencial n° 055/2019 - Processo Administrativo nº 103/2019. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório para atender o fundo municipal de saúde do município de Juti. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ Nº 00.970175/0001-21Valor de R$80.044,50 (oitenta mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.396.394/0001-00. Valor de R$28.995,66 (vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco e sessenta e seis centavos). Data de assinatura: 24/10/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e *VALTER BRUNO - MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO* – Representantes.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BA9F72EE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2019. DISPENSA Nº007/2019. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e os Srs. ANTÔNIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, FÁBIO JUNIO DA SILVA OLIVEIRA, e CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº032/2019 oriundo do Processo nº028/2019 – Dispensa de Licitação nº007/2019, celebrado em 15/03/2019, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Donizete Ferreira da Costa, 622, Centro, na cidade de Juti/MS, sendo (01) um salão de aproximadamente 48m², onde funciona a sede da Controladoria e Ouvidoria Geral, e outros departamentos do Município de Juti/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á rescindido a partir de 02/10/2019, através deste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8666/93, Art. 58 – inciso II, Art. 78 – inciso XII e Art. 79 – inciso I; de acordo com a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº007/2017, firmado entre as partes. Data: 02/10/2019. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D7A7BAB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0129, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Fica **revogada a cessão** da servidora pública municipal **ELIZANGELA APARECIDA RAMOS BORGES**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referencia 2, Matrícula Funcional nº 57-1, cedida à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 28/10/2019.
Artigo 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Câmara Municipal de Paranaíba, no **dia 12 de Novembro de 2019**, em razão da fruição do seu período de férias, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara, para os procedimentos cabíveis.
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria de nº 065 de 10 de Agosto de 2018.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 28 de Outubro de 2019.

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:DB593838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **11 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços específicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde classe I, do grupo "A" infectantes, "B" químicos e "E" perfuro cortante, oriundos dos serviços desenvolvidos pelas unidades, setores e divisões ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de outubro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:49B29F02

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO PGM Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (artigos 103, 109 da LOM e art. 2, §1º da LC 115/2018).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Plínio Paulo Bortolotti, Wilmar Nunes Lopes e Arenci Ferreira de Oliveira, ocupantes do cargo efetivo de Procurador Jurídico, para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Procuradoria-Geral do Município - PGM, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Ficam designados na qualidade de suplentes os servidores: Donizete Alves Martins, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino e Lucicleire Maria de Freitas Souza, ocupante do cargo de agente Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba-MS, 22 de outubro de 2019.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:C7B3D2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 110/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de setembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 032ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 28 de outubro de 2.019;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de setembro de 2019.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de outubro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:49987B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 111/2019 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Federal, referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 032ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 28 de outubro de 2.019;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro Federal, referente ao ano de 2018.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de outubro de 2019.

VIRGÍNIA LEMOS BERALDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:6BF37503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14-B - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2015	
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2015**	**2014**
00 - ORDINÁRIA	**551,92**	**- 1.047,99**
VINCULADA(1)	**- 41.233,16**	**2.977,90**
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**- 40.681,24**	**1.929,91**

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador - CRC: 012376/O-0

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:7C5C844C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14-C - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2015	
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.350,76	1.929,91
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**2.350,76**	**1.929,91**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	43.032,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**43.032,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**-40.681,24**	**1.929,91**

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador - CRC: 012376/O-0

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:AF496561

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, higiene, entre outros conforme Edital do Pregão Presencial 037/2019 e ARP 022/2019 da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR: R$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O serviço constante do instrumento do contrato será até 02 de julho de 2020 partir da assinatura do mesmo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da adesão a ARP 022/2019, Pregão Presencial nº 037/2019 da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, aplicando-se a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003, Decretos Municipal n.006/2013, 056/2009 e as disposições e legislação complementar pertinente.

ASSINAM: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
DIEGO REZENDE VILELA REPRESENTANTE/PROCURADOR DA **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente Da MRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:05E1EB4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL: N°052/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 077/2018
CONTRATO Nº 124/2018.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: **I-** a alteração da Clausula Oitava – **DO VALOR DO CONTRATO; II –** alteração da Clausula Décima Segunda – **DA VIGENCIA; III -** supressão do **ITEM 06 Módulo Gestão de Protocolo** do contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019.
CONVOCA para assinatura DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018** a Empresa: **N&A INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.700.699/0001-41, Inscrição Estadual nº isento com sede na Rua Joaquim Murtinho, 1728, Bairro Itanhanga Park em Campo Grande - MS, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉIA SILVA DE LIMA**, portadora da carteira de identidade nº 000626243 SSP/MS, e do CPF/MF n.º 542.585.291-68.
DO PRAZO: no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação, o não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.
DO LOCAL: Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, nesta cidade.
Maiores informações: – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 215

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:42F3AF55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

Ata de Registro de Preços N° 001/2019 originada no Processo Licitatório n° 098/2018 - Pregão Presencial nº 066/2018. Objeto: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para aquisição de **medicamentos injetáveis** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/01/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9DD22742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018

Ata de Registro de Preços N° 002/2019 originada no Processo Licitatório n° 097/2018 - Pregão Presencial nº 065/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios**, atendendo à secretariais do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/01/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:16FFFFA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Ata de Registro de Preços N° 007/2019 originada no Processo Licitatório n° 017/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais laboratoriais** para atender o laboratório de análise clinicas do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 20/03/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B2A1A8EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

Ata de Registro de Preços N° 008/2019 originada no Processo Licitatório n° 020/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: O objeto da presente Ata visa o registro de preços de empresa especializada para o fornecimento no Município de Campo Grande - MS de **refeições acompanhadas ou não de refrigerantes**, atendendo

às secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme quantidades e especificações descritas.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/04/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F88ABA74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

Ata de Registro de Preços N° 009/2019 originada no Processo Licitatório n° 022/2019 - Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: Registro de preços para eventual **prestação de serviços de hospedagem,** no município de Ribas do Rio Pardo – MS, para atendimento de pessoas em situação de risco, de forma parcelada, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 01/04/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7BFA063A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019

Ata de Registro de Preços N° 010/2019 originada no Processo Licitatório n° 027/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019. Objeto: O objeto da presente Ata visa o registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais de construções e de consumo** atendendo a demanda das Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 24/04/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:85C9E688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Ata de Registro de Preços N° 011/2019 originada no Processo Licitatório n° 029/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019. Objeto O objeto da presente Ata visa o Registro de Preços de empresa especializada para **prestação de Serviços de Diagnóstico Laboratorial de Análise Clínica**, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 26/04/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8F80B62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

Ata de Registro de Preços N° 019/2018 originada no Processo Licitatório n° 049/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018. Objeto: Registro de Preços para futura **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças**, para atender equipamentos da administração pública do município de Ribas do Rio Pardo - MS**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/07/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CB402445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

Ata de Registro de Preços N° 020/2018 originada no Processo Licitatório n° 055/2018 - Pregão Presencial nº 037/2018. Objeto Registro de preços para **aquisição de pão francês, mortadela e presunto**, para atender as Secretaria deste Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 16/07/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:45D793AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

Ata de Registro de Preços N° 003/2018 originada no Processo Licitatório n° 056/2018 - Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: Registro de Preços - ARP é a prestação de serviços de **gestão de abastecimento e fornecimento de combustível**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 26/07/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7DF5E9A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.068/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicação de UM LINK DE INTERNET DEDICADO DE 150 Mbps e LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) LINKS DE COMUNICAÇÃO LAN-TO-LAN TOTAL DE 150 Mbps DE TRÁFEGO TOTAL.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 068/2019, Processo Licitatório n. 088/2019, para análise de pedido de esclarecimentos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4C7E49F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL N°.062/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras prestações de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública que a licitação na modalidade pregão presencial nº 062/2019 processo licitatório n. 081/2019 resultou em DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1F30E0BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N°047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019.

Ata de Registro de Preços N° 021/2019 originada no Processo Licitatório n° 047/2019 - Pregão Presencial nº 035/2019. Objeto: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para futuras **prestações de serviços de segurança desarmada** em eventos no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 18/06/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:39D8DD18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N°049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019.

Ata de Registro de Preços N° 022/2019 originada no Processo Licitatório n° 049/2019 - Pregão Presencial nº 037/2019. Objeto: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de **materiais de limpeza, higiene entre outros**, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/07/2019.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5BECF6FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.154, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

"Denomina-se Rua Gustavo Teixeira no Parque Estoril I, paralela à BR 262, Ribas do Rio Pardo - MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua do Parque Estoril I paralela à BR 262, denominada Rua **GUSTAVO TEIXEIRA**, Ribas do Rio Pardo - MS**.**

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover as ações necessárias para efetividade desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8850D31A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO 81/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
Contrato nº 081/2019
Processo nº 058/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **ENZO CAMINHÕES LTDA**
OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 120 (cento e vinte) dias, desta forma a cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 25 de fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 25/10/2019
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada

Sete Quedas – MS, 28/10/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D11F5D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 189/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 189/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora **MARCIA APARECIDA SORIA DE OLINDO**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/11/2019 com retorno no dia 16/11/2019.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Outubro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 25 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:88B23F23

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 191/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 191/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Camila Silva de Oliveira Zaidan a usufruir de 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, conforme mencionado na Portaria 015/2019/GAB/PRESIDÊNCIA, a contar de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 28 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:7EDAE736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Aos 28 dias do mês de outubro de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito,

Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa P C MALLMANN SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.609.580/0001-78, com estabelecimento na Rua General Mallan, 101, Bairo São Bento, na cidade de Sidrolândia, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Ricardo José Rocamora Alves , brasileiro, portador(a) do RG n.º 420.045, emitida pela SSP/ MS, e do CPF n.º 653.385.021-00, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 5496/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 044/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de saco de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SACO DE LIXO – AZUL – 150 LITROS – 7 MICRAS	UN	50.000	R$ 0,89	R$ 44.500,00
TOTAL GERAL ========>					R$ 44.500,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

PC. Mallmann Solc. em Negócios
RICARDO JOSÉ ROCAMORA ALVES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1AC2C53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º

000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.920.881/0001-69, com estabelecimento na Rua Silvio Rodini, 293, Vila Dom Pedreo II, na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Julio Cesar Garofalo, brasileiro, portador(a) do RG n.º 14.484.070, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 051.501.748-58 nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 100/2013, Decreto 101/2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 5419/2019 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial Nº 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, hospedagem e alimentação em todo o território nacional, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Sidrolândia-MS e suas Secretarias, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses" e de acordo com as normas da ABNT.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no diário oficial.

2.1.1. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia NÃO será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o serviço referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.1.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestação dos respectivos serviços pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

3.2. O preço total estimado está fixado em R$ (...).

3.3. O desconto ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PARA O ITEM	TAXA MINIMA DE DESCONTO (%)
1	Serviço de hospedagem em todo território nacional	R$ 100.926,00	11%
2	Serviço de passagem aérea em todo território nacional	R$ 160.380,00	19 %
3	Serviço de emissão de passagem rodoviária	R$ 42.300,00	6 %
TOTAL		**R$ 303.606,00**	

3.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.5. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

4.1. A prestação do serviço da presente licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública e deverá ser solicitada com 15 dias de antecedência, caso seja para períodos de feriados nacionais ou regionais será solicitada com 30 dias de antecedência, através da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

4.2. O serviço desta licitação deverá ser prestado de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado, não sendo admitida a troca de unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

4.3. A prestação de serviços deverá preservar sempre o prazo estipulado para o início e conclusão.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, por meio de crédito em conta corrente, da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias, após a devida comprovação da definitiva prestação dos serviços nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal.

5.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e a certidão de regularidade com FGTS, sob pena de retenção do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pela Secretaria responsável no ato que antecede cada contratação. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Os contratos de prestação de serviços decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.6. Fica estabelecido, para todos os efeitos legais, que na execução do objeto deste instrumento, não caberá ao ÓRGÃO GESTOR qualquer responsabilidade por despesas atinentes a encargos de qualquer natureza, inclusive de origem previdenciária, trabalhista, fiscal e indenizatória, frete, taxas, cabendo todos os ônus de tais encargos ao FORNECEDOR que responde civil e criminalmente pelos atos e fatos que ocorram durante o cumprimento deste contrato.

7.7. O FORNECEDOR assumirá automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade, exclusiva, por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo nos atos praticados oriundos do presente instrumento.

7.8. O FORNECEDOR não poderá subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura, o qual, caso haja, será dado por escrito.

7.9. Será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR, quando solicitado pela Prefeitura, solucionar os problemas de lotação do hotel nos casos em que concomitantemente houver hóspedes indicados pelo Município a serem acomodados, ficando a Prefeitura isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 7 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2. O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.3. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

advertência;

multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto a Prefeitura Municipal de São João del-Rei;

suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura ou depósito em conta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29/06/1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes como trata o art. 65, inciso II , alínea “d” da Lei 8.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A cada prestação de serviços, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

Prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário e localização dos estabelecimentos de acordo com a demanda do Município.

Definir a reserva ao menor preço, considerando a localização e o período do evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva.

Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelos estabelecimentos.

Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias a confirmação das reservas solicitadas.

Enviar as reservas diretamente ao responsável pelo serviço no âmbito do CONTRATANTE ou a outro designado, por e-mail ou em meio físico, no prazo de até 24 horas.

Adotar as medidas necessárias para o cancelamento de reservas não utilizados, a partir de solicitação do CONTRATANTE.

Apresentar comprovante de que o estabelecimento é o de menor preço conforme exigências de localização, data e horário, mediante cotação de preços em no mínimo três estabelecimentos.

Caso o local solicitado ou as especificações de data e horário não sejam atendidas por no mínimo três estabelecimentos, poderá a agência cotar preços com um número reduzido de opções, mediante justificativa ou impressão de pesquisas em websites reconhecidos nacionalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

– a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
– a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
– a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

– em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

– os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

– por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

– a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

– No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

A contratação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada classificada em 1º lugar no certame.

Fica eleito o foro da Comarca de Sidrolândia-MS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Sidrolândia-MS, 21 de outubro 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

JULIO CESAR GAROFALO
Marfly Viagens E Turismo EIRELLI

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FB526ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

PROC. ADM. Nº 3000/2018
PRAGÃO Nº 53/2018

PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
CONTRATADA: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 92/2019, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 3000/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O *quantum* contratado perfaz o valor de **R$ 1.206.000,00 (um milhão e duzentos e seis mil reais) o qual não foi utilizado.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente Rescisão Unilateral decorre em atendimento ao encerramento do processo justifica-se, com pleno e perfeito amparo legal, a rescisão motivada em virtude conveniência e interesse público.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso II do Art. 78, c/c Art. 79, I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base nas normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.
E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 18 de Outubro de 2019.

ASSINANTE:

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS
MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
PREFEITO

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:957C794E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 423, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da

Legislação Municipal pertinente, a partir de 01 de Outubro de 2019 e retorno no dia 31 de Outubro de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1318	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN	MÉDICA	16/04/2017 á 15/04/2018
2869	ANDRESSA PAES BRAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2017 á 13/03/2018
3088	DIANÊS GASPARI	PSICOLOGA	01/02/2018 á 31/01/2019
1015	HERBERT MARTINS	FISIOTERAPEUTA	07/11/2018 á 06/11/2019
3666	KÁTIA MARTINS ISERNHAGEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2018 á 28/02/2019
402	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TELES	VIGIA	01/04/2017 á 31/03/2018
1518	MARCELINA APARECIDA BENITEZ ESPINDOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/05/2018 á 11/05/2019
3023	MARLI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2017 á 05/12/2018
2859	POLIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2018 á 20/03/2019
2894	RODRIGO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/05/2018 á 11/05/2019

TERENOS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9F774C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Lotada no Departamento de Educação, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, como Professor, nos períodos de 01/04/1993 á 31/12/1993, 17/03/1994 á 31/12/1994, 01/02/1995 á 31/12/1995, 01/02/1996 á 31/12/1996, 03/02/1997 á 31/12/1997, 02/02/1998 á 31/12/1998. No total de 05 (cinco) anos 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de serviço/contribuição. Prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, como Professor, no período de 01/02/1999 á 05/03/1999. No total de 0 (zero) anos 1 (um) mês e 05 (cinco) dias de tempo de serviço/contribuição.Totalizando o tempo de contribuição de 1.934 (hum mil novecentos e trinta e quatro) dias. Correspondendo a 05 (cinco) anos 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme certidão emitida pela Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, processo n.º 55/500.098/2016 e nº. 58/2016. Computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

TERENOS, 19 DE OUTUBRO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.10.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F24343D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 436, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora EVA MARCELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de Saúde. A contar de 25 de Setembro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 23 de Janeiro de 2020.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:DFEFC8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 437 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico a contar de 29 de Julho de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FD1A7A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 439, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARCIA LIMA DE OLIVEIRA PARREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de Saúde. A contar de 23 de Setembro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 22 de Novembro de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8ECF04EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 441, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LAURA LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a contar de 16 de Outubro de 2019. Devendo retornar as suas atividades em 18 de Novembro de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:91BA1D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 442, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde a contar de 16 de Outubro de 2019. Devendo retornar as suas atividades em 18 de Novembro de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F5D40377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 443, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora APARECIDA BARROS ORTIZ, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de Saúde. A contar de 27 de Setembro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 26 de Novembro de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:72B5B4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 444, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a contar de 14 de Outubro de 2019. Devendo retornar as suas atividades em 13 de Novembro de 2019.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:3A448B54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 384.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**25/10/2019**	**384**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**			
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00216/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.614,62		1.569,49	5.045,13

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEREOS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019. FONTE: 29 CC: 29.156-0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.569,49

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria De Assistência Social
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:162C185A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 385.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/10/2019**	**385**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**					
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00217/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.045,13		723,53	4.321,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 AQUISIÇÃO DE GENEREOS CONFORME ATA Nº 30/2019. FONTE: 29 CC: 29.156

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO96	LICITAÇÃO: 000148/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		723,53

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social
Fornecedor	
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	
26.587.679/0001-50	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D21D2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 386.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/10/2019**	**386**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de	Alimentação						00218/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.339,83		1.905,80	2.434,03

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CRAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 CONFORME ATA Nº 24/2019. FONTE: 29 CC: 27.296-5

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO:000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.905,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria De Assistência Social
Fornecedor	

MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7AC66949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 387.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844			CNPJ:14.779.187/0001-88				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/10/2019**	**387**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00219/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.321,60		946,50	3.375,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CREAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 CONFORME ATA Nº 24/2019. FONTE: 29 CC: 29.156-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			946,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***				
Prefeito Municipal				Secretaria de Assistência Social				
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E664B8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 388.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/10/2019**	**388**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**				CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00220/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.434,03		567,80	1.866,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O GRUPO CONVIVER. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 MELHOR IDADE, CONFORME ATA Nº 24/2019. FONTE: 29 CC: 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		567,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F59E6377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 037/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 037/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA: BARBOSA E GRECHINSKI LTDA

OBJETO: execução dos **serviços de DIAGNOSE ENDOSCOPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
DIAGNOSE ENDOSCOPIA	Exames	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Serviços médicos a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para sua execução, com realização dos exames, emissão de laudos e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:225FF0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 036/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 036/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA: BARBOSA E GRECHINSKI LTDA

OBJETO: execução dos **serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
GASTROENTEROLOGIA	Consultas	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:90E1C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 038/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 038/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA: BARBOSA E GRECHINSKI LTDA

OBJETO: execução dos **serviços de DIAGNOSE DE COLONOSCOPIA**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
DIAGNOSE DE COLONOSCOPIA	Exames	Clínica Habilitada	Serviços de especialidade médica a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para a execução dos serviços, com realização de consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde. Serviços médicos a serem executados em Clinica própria da contratada com toda a infraestrutura e equipamentos necessários para sua execução, com realização dos exames, emissão de laudos e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria de Saúde.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:C7B655A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1793

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/10/2019**	**1793**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00963/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.954,67		1.458,00	10.496,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 04/10/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.458,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:A7FAE361

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1795

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/10/2019	1795
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00964/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.496,67		1.464,75	9.031,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 07/10/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.464,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:83B38090

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1825

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/10/2019**	**1825**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00977/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							9.031,92	1.460,25	7.571,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 11/10/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.460,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EB0CE99C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1826

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075		CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**10/10/2019**	**1826**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**			**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**				
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**		CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790				
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00978/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.571,67		1.660,05	5.911,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 14/10/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.660,05

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:279EC86B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1827

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							**10/10/2019**	**1827**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00979/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.911,62	2.322,00	3.589,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 14/10/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.322,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CB411193

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1828

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							**15/10/2019**	**1828**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00980/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.496,23		30,50	14.465,73

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO SÁBADO DIA 19/102019 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE Nº 28/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		30,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B37A6D31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1829

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**1829**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00981/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.465,73		378,50	14.087,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000119/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES E LANCHES PARA O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO SÁBADO DIA 19/102019 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO051		LICITAÇÃO: 000119/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		378,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3FA40D2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1830

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**1830**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					00976/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						14.087,23	367,43	13.719,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000153/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, para o fornecimento de coffe break e refeições, que deram desertas no pregão n° 051/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO NO SÁBADO DIA 19/102019 - CONFORME ATA DE REGISTRO DE Nº 28/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000153/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA							
03.678.192/0001-88							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:57A5208C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1831

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**1831**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02 10		302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00985/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						291.742,78	2.335,50	289.407,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 15/10/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.335,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:50162A4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1839

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**1839**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00986/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						289.407,28	2.340,00	287.067,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 16/10/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.340,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:8E63D89B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1840

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/10/2019**	**1839**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00986/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						289.407,28	2.340,00	287.067,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 16/10/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.340,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DA31A1CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BG 2016 - XML Nº 34

MODELO - Consolidado
Balanço Geral
Demonstrativo Sintético da Movimentação de Bens Patrimoniais
Ano de 2016

TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. 1/10/2019

Nr.	Código Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Entradas		Saídas		Saldo Atual
				Incorporações	Aquisições	Depreciações	Baixas	
1	12311010200000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.287,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287,92
2	12311010300000000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	17.311,30	0,00	0,00	0,00	0,00	17.311,30
3	12311012100000000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.015,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,80
4	12311012200000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	581.679,63	0,00	56.516,80	0,00	0,00	638.196,43
5	12311019900000000000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	120.482,21	0,00	7.744,00	0,00	0,00	128.226,21
6	12311020200000000000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.362,00
7	12311030100000000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00
8	12311030200000000000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	135.888,85	0,00	0,00	0,00	0,00	135.888,85
9	12311030300000000000	MOBILIARIO EM GERAL	3.221.428,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221.428,23
10	12311030400000000000	UTENSILIOS EM GERAL	5.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,00
11	12311040100000000000	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
12	12311040400000000000	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	35.811,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.811,90
13	12311050100000000000	VEICULOS EM GERAL	1.077.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.880,00
14	12311990800000000000	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.783.646,63	0,00	0,00	0,00	220.100,00	3.563.546,63
15	12311999900000000000	OUTROS BENS MOVEIS	- 112.020,50	0,00	459.198,66	0,00	0,00	347.178,16
16	12311999900000000001	OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	21.924,00	0,00	0,00	21.924,00
17	12321049900000000000	OUTROS BENS DOMINICAIS	926.492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	926.492,10
18	12321050100000000000	RUAS	61.131,83	0,00	0,00	0,00	0,00	61.131,83
19	12321060100000000000	OBRAS EM ANDAMENTO	611.666,35	0,00	545.133,78	0,00	0,00	1.156.800,13
20	12321060300000000000	OBRAS EM ANDAMENTO - CONVENIOS	1.306.327,07	0,00	190.329,40	0,00	0,00	1.496.656,47
21	12321990400000000000	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR	12.612.139,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.612.139,10
22	12321990500000000000	BENS IMOVEIS A ALIENAR	- 626.177,25	0,00	0,00	0,00	100.000,00	- 726.177,25
23	12321999900000000000	OUTROS BENS IMOVEIS	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna Código Contábil deve estar detalhada até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido - IPC 00 e demais alterações da STN.

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:DB17035F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB - SETEMBRO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2019	
		Período: Setembro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.091.406,76**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.535.114,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	384.532,26	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.535.114,31**
CONTRIBUIÇÕES	95.493,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	893.373,29
RECEITA PATRIMONIAL	11.375,29	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	319,18

RECEITA DE SERVIÇOS	6.143,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.894,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.934.852,78	INVESTIMENTOS	356.591,70
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-340.990,54	AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.935,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.055.668,84**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.055.668,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.140.758,56**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**4.284.448,91**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	71.030,96	CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.709,19
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	460.774,01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	353.079,14
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.543.982,04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.886.834,37
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.935,21	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.935,21
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.877.966,64	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.768.430,31
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	710,32	ICATU SEGURO	875,04
ICATU SEGURO	875,04	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.902,26
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.902,26	MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	5.232,70
MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	359,14	PENSÃO ALIMENTICIA	3.711,05
PENSÃO ALIMENTICIA	3.711,05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	22.696,32
SALÁRIO FAMÍLIA	1.731,84	SALÁRIO FAMÍLIA	426,40
SALÁRIO MATERNIDADE	6.371,72	SALÁRIO MATERNIDADE	208,59
SINCARD CARTÃO	20.883,64	SINCARD CARTÃO	20.883,64
SINDICATO SIMTED/FETEMS	496,75	SINDICATO SIMTED/FETEMS	496,75
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**4.246.674,06**	**SALDOS ATUAIS**	**3.613.607,32**
BANCO C/ MOVIMENTO	340.872,98	BANCO C/ MOVIMENTO	259.751,58
BANCOS C/ VINCULADAS	3.905.801,08	BANCOS C/ VINCULADAS	3.353.855,74
TOTAL	**10.488.839,38**	**TOTAL**	**10.488.839,38**

Batayporã, 28/10/2019

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento Interino

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:206F5794

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB CONSOLIDADO - SETEMBRO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica- Despesa Empenhada			Exercício de 2019 Período: Setembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.758.574,20**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**3.051.712,18**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	384.532,26	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.051.712,18**
CONTRIBUIÇÕES	95.493,36	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.165.899,49
RECEITA PATRIMONIAL	13.407,82	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	319,18
RECEITA DE SERVIÇOS	6.143,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.966,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.599.882,69	INVESTIMENTOS	356.591,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.935,21
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-340.990,54		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.065.668,84**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.065.668,84**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.065.668,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.065.668,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.796.297,84**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**8.299.375,27**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	94.538,04	CONSIGNAÇÕES C.E.F	93.216,27
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	19.269,36	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	19.269,36
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.648,60	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.648,60
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	512.054,34	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	404.359,47
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.068.264,28	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.810.712,10
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.935,21	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.935,21
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.794.160,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.633.977,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	229,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	524,80
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	710,32	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	8.113,62
I.N.S.S	7.017,10	I.N.S.S	6.992,13
I.N.S.S.	35.135,80	I.N.S.S.	35.135,80
I.R.R.F	6.164,90	I.R.R.F	6.171,77
ICATU SEGURO	1.628,29	ICATU SEGURO	1.754,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.766,18	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.766,18
IR FONTE - FEDERAL	70,50	IR FONTE - FEDERAL	70,50
ISS	1.817,75	ISS	1.837,65
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.434,32	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.584,74
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21
MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	865,14	MULTA TRANSITO- ART.175 ESTATUTO SERVIDOR	7.766,32
PENSÃO ALIMENTICIA	5.239,02	PENSÃO ALIMENTICIA	5.239,02
PIS-PASEP/COFINS/CSL	218,55	PIS-PASEP/COFINS/CSL	218,55
SALÁRIO FAMÍLIA	1.731,84	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	22.696,32
SALÁRIO MATERNIDADE	6.371,72	SALÁRIO FAMÍLIA	426,40
SINCARD CARTÃO	4.384,52	SALÁRIO MATERNIDADE	208,59
SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.774,38	SINCARD CARTÃO	30.487,75
SINSEMB	897,96	SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.774,38
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28	SINSEMB	897,96

		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28
SALDOS ANTERIORES	**6.008.505,55**	**SALDOS ATUAIS**	**5.212.290,14**
BANCO C/ MOVIMENTO	471.645,54	BANCO C/ MOVIMENTO	400.022,11
BANCOS C/ VINCULADAS	5.536.860,01	BANCOS C/ VINCULADAS	4.812.268,03
TOTAL	**17.629.046,43**	**TOTAL**	**17.629.046,43**

Batayporã, 28/10/2019

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Sec. Mun. Adm. Fin.Planejamento Interino

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:5456BECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2019.
PROCESSO N° 516/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME CNPJ 70.361.472/0001-55 CLEITON BRUNO COUTINHO - ME CNPJ 17.263.639/0001-62 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS CNPJ 26.289.337/0001-54 SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 00.144.229/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de material de consumo limpeza, limpeza, cozinha, copa e higienização em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

Memorando	Dotação para incluir					
	CODIGO REDUZIDO	FONTE	CODIGO FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Desdobramento/ Detalhamento da Fonte de Recursos
1872	20	102	06.002-10.302.0010	2033	3.3.90.30.00.00	0
1862	10	102	06.002-10.301.0010	2032	3.3.90.30.00.00	0

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 25 de outubro de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DE890CC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 429 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 429 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.357.716,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**10.206.216,22**
02	02	01	PROCURADORIA		
	4		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	133.899,99
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	11		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	02	02	PROCON		
	25		14.422.0019.2103.0000	Manutenção das Atividades do PROCON	8.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	03	01	CONTROLADORIA		
	32		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	17.226,47
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	47		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	41.336,97
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	56		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	62		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	242.329,39
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	66		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	7.490,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	122		28.843.0013.2040.0000	Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	173.454,49
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	88		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	83.905,94
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	108		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	87.105,57
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	109		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	16.032,90
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	938		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	125.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	136		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	197.953,95
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	144		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	5.591,80
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	146		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	126.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	151		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	168		12.306.0011.2046.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Fundamental	476.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	169		12.306.0011.2046.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Fundamental	60.640,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	171		12.306.0011.2051.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Creche	163.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	172		12.306.0011.2051.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Creche	48.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	173		12.306.0011.2052.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Pre Escola	161.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	185		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	572.408,54
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	189		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	226.550,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	194		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	781.054,10
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	204		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	37.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	221		12.365.0011.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)	39.950,03
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	228		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	383.088,70
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	240		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	121.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	251		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	131.789,13
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	549		12.361.0011.2060.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)	9.353,49
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	567		12.365.0011.2061.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Creche)	714,37
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
	568		12.365.0011.2061.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Creche)	3.665,45
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
	578		12.365.0011.2062.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Pré-Escola)	1.142,11
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
	560		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	720.170,83
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	589		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	35.401,78
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	597		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	61.803,17
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	622		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.195.681,11
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	640		10.301.0031.1003.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	256.025,54
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	663		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	829.353,74
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	694		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	694		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	75.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	704		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	710		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	615.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	729		10.304.0032.2034.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária	60.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	743		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	807		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	46.392,47
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	816		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	22.193,04
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	820		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	9.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
	790		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente - Abrigo	38.360,52
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	800		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente - Abrigo	14.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			82	Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	
	827		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	23.447,08
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	831		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	2.919,50
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	836		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	111,23
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	838		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	29.038,76
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	772		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	102.918,65
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		
	888		08.243.0030.2015.0000	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	22.571,38
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	283		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	18.508,34
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	285		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	66.607,84
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	603		27.812.0020.1005.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades Poliesportivas	55.943,43
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	300		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	118.657,54
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
	308		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	126.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	329		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	32.993,40
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	331		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	284.994,87
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	335		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	251.863,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	336		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	30.943,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	342		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	55.385,62
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	350		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	8.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	368		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	282.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
	371		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	120.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			80	Transferências do Estado - FUNDERSUL	
	372		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	36.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	378		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	26.982,69
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	939		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	170.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 71
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			71	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	940		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	300.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	316		15.451.0027.1013.0000	Construção do Calçadão Central	33.554,81
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	322		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	71.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	362		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	22.600,39
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	365		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	54.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	918		16.482.0021.2072.0000	Regularização Fundiária e Urbanista	27.760,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	401		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	68.816,93
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	409		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	8.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	411		20.601.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	27.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

	414		20.601.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	11.250,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	419		20.602.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	41.600,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	941		20.602.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	195.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	423		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	25.261,49
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	429		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	31.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	430		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	384.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	440		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	26.510,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	448		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	44.751,72
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	448		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	89.911,44
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	460		13.392.0015.2075.0000	Manutenção das Atividades da Banda Musical	8.100,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	467		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	12.842,84
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	471		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	2.104,98
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	477		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	76.954,52
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	478		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	22.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	479		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	16.044,58
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto Com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		2.151.500,00
Fontes de Recurso		
1	14	830.000,00
1	15	206.000,00
1	17	54.000,00
1	31	10.000,00
1	70	331.000,00
1	71	170.000,00
1	80	402.000,00
1	82	23.500,00

Anulação:					
02	02	01	PROCURADORIA		
	2		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-80.724,16
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	3		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-9.454,39
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
	6		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-43.721,44
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	12		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	03	01	CONTROLADORIA		
	30		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-11.992,42
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	03	01	CONTROLADORIA		
	31		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-5.234,05
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	39		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	39		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	42		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-6.920,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	45		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-30.126,31
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	46		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-8.908,92
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	49		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-2.390,50
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	51		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	55		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	58		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-4.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	60		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-171.383,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	61		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-36.314,71
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	64		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-34.861,67
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	65		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-40.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	69		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	71		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-1.530,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	72		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-7.490,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	86		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da e Secretaria Mun. de Finanças Planejamento	-50.531,53
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	87		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades e da Secretaria Mun. de Finanças Planejamento	-6.283,33
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	89		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades e da Secretaria Mun. de Finanças Planejamento	-16.032,90
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	90		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades e da Secretaria Mun. de Finanças Planejamento	-27.634,80
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	102		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de e Finanças Planejamento	-813,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	106		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-53.592,89
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	107		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-6.137,98
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	110		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-26.600,98
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	118		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-11.320,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	121		28.843.0013.2040.0000	Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	-60.000,00
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	124		28.843.0013.2040.0000	Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	-8.200,00
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	131		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-277.655,58
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	133		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-128.903,87
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	134		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-17.799,50
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	139		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-51.250,58
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	140		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	145		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-5.591,80
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	148		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-10.360,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	149		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-15.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	172		12.306.0011.2051.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Creche	-30.320,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
	174		12.306.0011.2052.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Pre Escola	-30.320,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	

	184		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-348.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	189		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-97.408,54
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	191		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-1.093.400,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	192		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-197.459,27
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	196		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-216.744,83
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	198		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-118.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	203		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-176.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	220		12.365.0011.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)	-21.900,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	225		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-281.725,01
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	226		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-3.573,19
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	230		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-85.393,39
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	232		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	238		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-200.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	248		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-220.825,74
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	249		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-11.462,39
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	253		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-26.501,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	260		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-18.050,03
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	548		12.361.0011.2060.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)	-1.846,47
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	551		12.361.0011.2060.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)	-7.507,02
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
	558		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-541.211,29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	559		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-58.117,32
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	561		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-3.665,45

			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	562		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-120.842,22
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	569		12.365.0011.2061.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Creche)	-714,37
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
	580		12.365.0011.2062.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Pré-Escola)	-1.142,11
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	588		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	-6.682,84
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	591		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	-28.718,94
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	596		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	-6.393,03
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	599		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	-55.410,14
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	618		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-524.700,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	619		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-61.476,52
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	623		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-68.028,36
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	624		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-209.402,83
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	628		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-256.025,54
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	656		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-799.143,40
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	656		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-22.337,73
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	658		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-84.647,49
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	666		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-247.425,91
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	672		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-7.872,61
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	693		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	-10.200,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	695		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	-65.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	745		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	-186,26
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	769		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-69.509,66

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	770		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-10.701,56
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	774		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-22.707,43
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	788		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente- Abrigo	-28.345,52
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	789		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente- Abrigo	-7.222,15
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	791		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente- Abrigo	-2.792,85
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	804		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-30.598,15
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	806		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-4.663,32
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	808		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-10.855,98
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	811		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-22.193,04
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	824		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-16.956,48
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	826		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-532,02
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	828		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-5.958,58
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	833		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-2.919,50
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	835		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	-12.140,68
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	837		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	-5.441,36
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	839		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	-11.456,72
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	840		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	-111,23
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		

02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		
	886		08.243.0030.2015.0000	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	-14.804,06
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	887		08.243.0030.2015.0000	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	-5.072,50
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	889		08.243.0030.2015.0000	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	-2.694,82
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	274		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-38.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	276		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-10.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	277		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-27.943,43
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	280		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-13.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	280		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	282		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-48.547,20
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	287		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-5.229,87
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	292		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-15.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	296		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-68.146,29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	297		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-10.853,23
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	302		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-39.658,02
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	304		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	317		15.451.0027.1013.0000	Construção do Calçadão Central	-495.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	319		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-219.554,81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	324		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-51.863,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	328		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-202.288,36
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	332		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-55.699,91
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	339		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-34.851,26
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	340		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-9.359,86
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	344		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-11.174,50
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	346		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-8.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

	357		25.752.0027.1015.0000	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	360		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	-14.053,27
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	361		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	-560,03
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	363		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	-7.987,09
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	373		26.782.0023.1016.0000	Construção de Pontes	-35.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	376		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-20.580,65
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	377		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-5.184,91
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	380		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-1.217,13
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	912		16.481.0021.2099.0000	Regularização Fundiária e Rural	-25.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	916		16.482.0021.1006.0000	Aquisição de Imóveis	-1.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	919		16.482.0021.2072.0000	Regularização Fundiária e Urbanista	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	920		16.482.0021.2073.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	-760,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	398		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-47.060,96
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	399		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-9.518,57
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	403		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-12.237,40
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	405		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-42.750,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	408		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	412		20.601.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	-10.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	417		20.602.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	-10.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	418		20.602.0026.2087.0000	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural	-10.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	421		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	-16.978,83
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
	422		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	-5.849,06
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	425		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	-2.433,60
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	433		22.661.0025.1009.0000	Fomento à Industria e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	-15.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	435		23.691.0025.1010.0000	Fomento ao Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	-15.000,00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	436		18.541.0024.1007.0000	Construção e/ou Ampliação do Aterro Sanitário (Destinação Final de Resíduos Sólidos)	-359.663,16
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	438		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-17.514,50
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	439		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-4.542,57
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	442		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-4.452,93
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	454		13.392.0015.2054.0000	Incentivo a Cultura	-8.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	465		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-7.547,37
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	466		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-1.191,32
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	469		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-4.104,15
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	475		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-2.104,98
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	480		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	-334,24
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	491		23.695.0025.2085.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	495		23.695.0025.2085.0000	Fomento ao Turismo Local	-13.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					**-10.206.216,22**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C93B7F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 17/2019/SEMED/PBA/MS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍBA-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.777, de 16 de fevereiro de 2012 e Lei nº 2030, de 17 de junho de 2015.

CONSIDERANDO que o Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) é um procedimento de avaliação do desempenho dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os conhecimentos e habilidades desenvolvidas pelos alunos ao longo do ensino fundamental, imprescindíveis a vida acadêmica, ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania, tendo como base as matrizes de conhecimento do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e Programa Mais Alfabetização (PMALFA);
CONSIDERANDO a participação das escolas da Rede Municipal de Ensino no PROARE indispensável para avaliar o domínio da leitura, escrita e cálculo como indicativo da qualidade do ensino;
CONSIDERANDO o resultado do desempenho dos alunos no PROARE será conferido um Boletim disponibilizado para as escolas da Rede Municipal de Ensino e compilado no Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contendo informações referentes ao resultado por escola e ano;
CONSIDERANDO a disponibilidade da Secretaria em compatibilizar a necessidade de ofertar educação de qualidade e atender ao Plano Municipal de Educação ínsita ao funcionamento e aprimoramento da Rede Municipal de Educação;

RESOLVE que**:**

Art.1º O Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) por ser uma avaliação externa à dinâmica professor-aluno será padronizada para garantir a comparabilidade dos resultados da rede ao longo dos anos.
Art. 2º O PROARE será aplicado nas escolas da Rede Municipal de Ensino nos seguintes termos:
I. O PROARE acontecerá na semana de 11 a 14 de novembro de 2019;
II. Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) contemplará as áreas de conhecimento da Língua Portuguesa e Matemática;
III. Somente alunos do 2º ao 9º ano participarão do PROARE;
IV. A Redação será aplicada na 3ª aula do dia 11/11/2019;
V. A avaliação de Matemática será aplicada na 2ª e 3ª aulas do dia 12/11/2019;
VI. A avaliação de Língua Portuguesa será aplicada na 2ª e 3ª aulas do dia 13/11/2019;
VII. O professor que estiver em sala nas aulas mencionadas nos incisos IV, V e VI aplicará os cadernos de questões;
VIII. O professor receberá as orientações na sua instituição de ensino para aplicar os cadernos de questões e as propostas de produção de texto do PROARE;
IX. Os cadernos de questões serão devolvidos ao professor aplicador após 1h/a de aplicação podendo o aluno sair da sala, mas permanecer na instituição de ensino;
X. A coordenação transcreverá as respostas dos alunos do 2º e 3º anos no cartão-resposta;
XI. O professor aplicador fará a leitura do caderno de questão somente para os alunos do 2º e 3º ano, sendo que em hipótese alguma as questões deverão ser lidas para os demais anos;
XII. Caso o aluno esteja ausente nos dias de aplicação, o mesmo deverá realizar a avaliação substitutiva no dia 14/11/2019;
XIII. A Coordenação Pedagógica organizará a aplicação da avaliação substitutiva.
§1º O Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) da Rede Municipal de Ensino acontecerá anualmente com a finalidade de contribuir com o diagnóstico das necessidades de aprendizagem do aluno em cada etapa escolar.
§2º Os resultados do PROARE serão indicadores norteadores para a elaboração de ações da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
Art. 3º A logística detalhada para a aplicação do PROARE está disposta no anexo único desta resolução.
Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Anexo único

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR – PROARE/2019

Prezado professor aplicador, seu envolvimento neste Programa de Avaliação do Rendimento Escolar (PROARE) é de fundamental importância para que ele possa ser bem-sucedido.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Ano	Disciplina	Quantidade de questões/Produção de texto	Data de aplicação	Aula de aplicação	Duração	Permanência mínima do aluno em sala
2º ao 9º ano	Redação	1	11/11/2019	3ª	1h/a	25 minutos
2º ao 9º ano	Matemática	15	12/11/2019	2ª e 3ª	2h/a	1h/a
2º ao 9º ano	Língua Portuguesa	15	13/11/2019	2ª e 3ª	2h/a	1h/a
Substitutiva						
2º ao 9º ano	Redação	1	14/11/2019	A Coordenação Pedagógica organizará a aplicação da avaliação substitutiva		
	Matemática	15				
	Língua Portuguesa	15				

ANTES DA APLICAÇÃO
O professor fará a leitura das orientações aos alunos:
O aluno receberá o caderno de questão e terão 2h/a para respondê-lo. Só poderá sair da sala após, no mínimo 1h/a de aplicação;
Preencher com caneta esferográfica azul ou preta com nome e turma nos espaços próprios do CARTÃO-RESPOSTA;
O aluno deverá assinalar apenas uma alternativa no CARTÃO-RESPOSTA, a marcação em mais de uma opção anulará a questão;
Não dobre, não amasse nem rasure o CARTÃO-RESPOSTA, ele não será substituído;
Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) opções identificadas com as letras A, B, C, D e apenas uma alternativa será a correta;

Ao término da avaliação o aluno o devolverá o CADERNO DE QUESTÃO, e o CARTÃO- RESPOSTA preenchido ao professor aplicador;
Ao término da produção de texto o aluno devolverá a folha de RESPOSTA e a folha de RASCUNHO;
Na produção de texto não será permitido rasuras, e caso haja erro na escrita o aluno deverá passar um traço na palavra e reescrevê-la;
Caso o caderno de questão apresente erros de impressão, rasuras ou palavras ilegíveis nas questões, as mesmas serão anuladas;
Não é permitido manusear e/ou utilizar qualquer aparelho eletrônico durante a avaliação.

DURANTE A APLICAÇÃO
O professor aplicador fará a leitura do caderno de questão somente para os alunos do 2º e 3º ano. Em hipótese alguma as questões deverão ser lidas para os demais anos.
O aluno deverá assinar a lista de presença no ato da entrega do caderno de questão e cartão-resposta e da folha de resposta e rascunho da produção de texto.
APÓS A APLICAÇÃO
A Coordenação Pedagógica transcreverá as respostas dos alunos do 2º e 3º anos no cartão-resposta;
O professor aplicador de posse de todos os cadernos de questões e cartões-resposta organizará por ordem alfabética e os guardará em pacotes separados etiquetados CADERNO DE QUESTÃO, CARTÃO-RESPOSTA;
Os pacotes de retorno da aplicação serão devolvidos na coordenação da instituição escolar.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:C1920AD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2015
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.350,76**	**1.929,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.350,76	1.929,91	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**2.350,76**	**1.929,91**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.350,76	1.929,91
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO (P)	420,85	-41.919,16
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.929,91	43.849,07
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO (P)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**2.350,76**	**1.929,91**	**TOTAL**	**2.350,76**	**1.929,91**

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador - CRC: 012376/O-0

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:775577CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14-A - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2015
RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador - CRC: 012376/O-0

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:3C46620A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 3143 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 3143	**GL - Global**	**Data: 24/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4001606 FABIANO MELO ALVES 32164389883					
Unidade: 02 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Programática: 22.122.0023.2220.0000 - MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	282	h	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FUNILARIA E PINTURA (VEÍCULOS DE PASSEIOS E UTILITÁRIOS)	32,00	9.024,00
Valor do Empenho:					**9.024,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DF2B0880

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 219 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 219	**OR - Ordinario**	**Data: 01/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002198 ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.244.0018.1120.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.48 Veículos Diversos					
Desdobramento: 48					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	0	UND	Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. 4 (quatro) portas; 3. motorização mínima: 105cv; 4. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 5. direção hidráulica ou elétrica; 6. freios abs e airbag duplo; 7. banco do motorista com ajuste de altura; 8. ar condicionado de fábrica; 9. capacidade mínima do porta-malas: 450 litros; 10. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 11. capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; 12. cor sólida; 13. trio elétrico (travas e vidros) + alarme com acionamento remoto; 14. protetor de cárter e tapetes interiores; 15. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 16. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.	54.500,00	15.000,00
Valor do Empenho:					**15.000,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D0FB353F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 220 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
14.982.514/0001-02				
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 220	**GL - Global**	**Data: 01/10/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4002198 ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA				
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
Programática: 08.244.0018.1121.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Elemento Desp.: 4.4.90.52.48 Veículos Diversos				
Desdobramento: 48				

Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	0	UND	Veículo de passeio, tipo sedan, zero km, contendo as seguintes características mínimas: 1. ano/modelo 2018/2018 ou superior; 2. 4 (quatro) portas; 3. motorização mínima: 105cv; 4. transmissão manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) à ré ou automática; 5. direção hidráulica ou elétrica; 6. freios abs e airbag duplo; 7. banco do motorista com ajuste de altura; 8. ar condicionado de fábrica; 9. capacidade mínima do porta-malas: 450 litros; 10. combustível: gasolina ou flex (gasolina/álcool); 11. capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; 12. cor sólida; 13. trio elétrico (travas e vidros) + alarme com acionamento remoto; 14. protetor de cárter e tapetes interiores; 15. garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem; 16. todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito – CTB e demais itens de série, ora não especificados anteriormente.	54.500,00	15.000,00
Valor do Empenho:					**15.000,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9538B3E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 011/2019.

Dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**, o resultado Final do Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024, realizada no município, no dia 06 de outubro de 2019, mediante as condições estipuladas no Edital CMDCA/SQ/MS. Nº 01/20195.

Art. 1º.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS
1º lugar	Rozeni Skulny Codinome: Rose do Conselho Tutelar	152 votos
2º lugar	Lorena Quadros dos Santos Menezes Codinome: Lorena Quadros	120 votos
3º lugar	Valdirene Reis Codinome: Valdirene do Salão	118 votos
4º lugar	Anderson Soares da Silva Codinome: Cachopa	118 votos
5º lugar	Tania Nunes Duarte Codinome: Tania Duarte	114 votos
6º lugar	José Palmeiras dos Santos Codinome: Zé Fio	96 votos
7º lugar	Jossimar Alves de Oliveira Codinome: Jossi	90 votos
8º lugar	Andréia Aparecida Ferreira Jung Codinome: Andreia Jung	78 votos
9º lugar	Caio Fernando Brognoli Carris Codinome: Caio Brognoli	61 votos
10º lugar	Nadiége Caline Santos Codinome: Nadiége	53 votos
11º lugar	Francisco Freitas de Góis Codinome: Chico.	49 votos
12º lugar	Luciene da Cruz Camargo Codinome: Siene filha da Tia Creusa	49 votos
13º lugar	Lívia Leite dos Santos Codinome: Lívia	46 votos
14º lugar	Ana Cristina da Silva Codinome: Ana Cristina	41 votos
15º lugar	Bruna dos Anjos Kehl Codinome: Bruna Kehl	41 votos
16º lugar	Vagner Estevão Ferreira Codinome: Vagner Maestro	27 votos
Votos em branco:		09 votos
Votos nulos:		22 votos
Total de eleitores que votaram:		1.283 eleitores
Total de votos válidos:		1.252 votos

Art.2º. Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados no dia 10 de janeiro de 2020, e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;

Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 11 de outubro de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:1501C514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018

RUA SÃO PAULO, 964
CNPJ : 03501574/0001-31
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000127/18	**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL	**Nº Modalidade Licit. :** 36
Proc. Administrativo : 1909	**Nº Controle Ata :**	**Prazo de Validade :** 10/08/2019

Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA BICICLETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2019
Fornecedor / Proponente : 14199 - VALERIA LOPES CARDOSO 02894094116
Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	172.001.407	SERVIÇO DE ENGRAXAR ROLAMENTOS DE BICICLETAS	UN	240	7,50	1.800,00	0	180	60	450,00
2	172.002.080	SERV. DE DESEMPENAR RODAS - P/ BICICLETA	UN	240	9,00	2.160,00	0	180	60	540,00
3	172.002.081	SERV. DE REMENDO DE CAMARA VULCANIZADA - P/ BICI	UN	100	5,00	500,00	0	70	30	150,00
4	172.001.393	SERV. DE CONSERTO SUPORTE DE PARALAMA	UN	20	6,00	120,00	0	15	5	30,00
5	051.003.059	ARO 26 ALUMINIO	UN	100	24,00	2.400,00	0	32	68	1.632,00
6	051.003.437	ARO 26 TIPO AERO	UN	100	34,00	3.400,00	0	34	66	2.244,00
7	103.001.501	CORRENTE PARA BICICLETA	UN	50	16,00	800,00	0	15	35	560,00
8	051.003.261	CUBO TRASEIRO P/ BICICLETA	UN	50	19,00	950,00	0	14	36	684,00
9	051.003.262	CUBO DIANTEIRO P/ BICICLETA	UN	50	17,00	850,00	0	14	36	612,00
10	051.001.678	GARFO PARA BICICLETA	UN	50	30,00	1.500,00	0	18	32	960,00
11	051.003.283	GUIDAO P/ BICICLETA	UN	40	22,00	880,00	0	15	25	550,00
12	051.001.711	MANOPLA P/ BICICLETA	PAR	20	5,00	100,00	0	0	20	100,00
13	051.003.438	PEDAL PARA BICICLETA	PAR	50	12,00	600,00	0	10	40	480,00
14	051.001.959	PEDIVELA P/ BICICLETAS	UN	50	27,00	1.350,00	0	15	35	945,00
15	051.002.725	PNEU ARO 26 P/ BICICLETA	UN	300	37,00	11.100,00	0	194	106	3.922,00

16	103.001.008	CATRACA 20D. - P/ BICICLETA	UN	20	17,00	340,00	0	5	15	255,00
17	103.001.448	ENGRENAGEM PARA BICICLETA	UN	30	16,00	480,00	0	0	30	480,00
18	103.001.517	COBRE CORRENTE WRP - P/ BICICLETA	UN	30	15,00	450,00	0	10	20	300,00
19	103.001.163	DESCANSO LATERAL - P/ BICICLETA	UN	50	11,00	550,00	0	15	35	385,00
20	103.001.785	EXPANDER DO CANOTE GUIDAO - P/ BICICLETA	UN	50	5,00	250,00	0	15	35	175,00
21	103.001.561	MONOBLOCO 26 - P/ BICICLETA	UN	30	28,00	840,00	0	5	25	700,00
22	103.001.009	CATRACA 24D. - P/ BICICLETA	UN	40	18,00	720,00	0	5	35	630,00
23	103.001.600	ROLAMENTO PARA BICICLETA	UN	20	10,00	200,00	0	0	20	200,00
24	103.001.101	PARAFUSO 3/16 - P/ BICICLETA	UN	50	0,50	25,00	0	0	50	25,00
25	103.001.006	CAMARA 26 - PARA BICICLETA	UN	400	14,50	5.800,00	0	190	210	3.045,00
26	103.001.614	RODA 26 COMPLETA - P/ BICIETA	UN	20	64,00	1.280,00	0	2	18	1.152,00
27	103.001.552	JOGO DE CENTRO - P/ BICICLETA	UN	80	15,00	1.200,00	0	15	65	975,00
28	103.001.822	EIXO TRASEIRO COMPLETO - P/ BICICLETA	JOGO	100	16,00	1.600,00	0	35	65	1.040,00
29	103.001.825	EIXO DIANTEIRO COMPLETO PARA BICICLETA	JOGO	100	16,00	1.600,00	0	35	65	1.040,00
30	103.001.824	RAIAMENTO GROSSO CROMADO (JOGO COM 36)	JOGO	100	35,00	3.500,00	0	37	63	2.205,00
31	103.001.823	JOGO DE DIREÇÃO COMPLETO - P/ BICICLETA	JOGO	40	17,00	680,00	0	5	35	595,00
32	051.002.039	SELIM 2 MOLAS GRANDE P/ BICICLETA	UN	50	37,00	1.850,00	0	15	35	1.295,00
33	103.001.222	SELIM 2 MOLAS MEDIO - P/ BICICLETA	UN	50	25,00	1.250,00	0	15	35	875,00
34	103.001.826	MAÇANETA NYLON - P/ BICICLETA	PAR	50	12,00	600,00	0	15	35	420,00
35	103.001.084	MAÇANETA ALUMÍNIO - P/ BICICLETA	PAR	100	22,00	2.200,00	0	65	35	770,00
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
36	103.001.814	CABO DE AÇO FREIO DIANTEIRO P/ BICICLETA	UN	300	3,00	900,00	0	180	120	360,00
37	103.001.815	CABO DE AÇO FREIO TRASEIRO P/ BICICLETA	UN	300	2,50	750,00	0	180	120	300,00
38	103.001.508	CONDUITE METRO PARA BICICLETA	MTS	50	3,00	150,00	0	10	40	120,00
39	103.001.816	SAPATA DE FREIO V-BREAK	PAR	100	3,00	300,00	0	28	72	216,00
40	103.001.817	SAPATA DE FREIO TIPO CANTILEVER	PAR	30	5,00	150,00	0	0	30	150,00
41	103.001.818	PARALAMAS PAR TIPO POTI	PAR	20	27,00	540,00	0	2	18	486,00
42	103.001.068	HASTIAS DE PARALAMA - P/ BICICLETA	UN	15	4,00	60,00	0	3	12	48,00
43	103.001.001	BAGAGEIRO WRP - P/ BICICLETA	UN	15	34,00	510,00	0	3	12	408,00
44	103.001.157	CESTÃO MÉDIO - P/ BICICLETA	UN	50	21,00	1.050,00	0	10	40	840,00
45	103.001.158	CESTÃO GRANDE - P/ BICICLETA	UN	50	24,00	1.200,00	0	15	35	840,00
46	103.001.819	PEDAL DE NYLON P/ BICICLETA	PAR	30	12,00	360,00	0	5	25	300,00
47	103.001.820	DESCANSO CENTRAL EM METAL P/ BICICLETA	UN	50	15,00	750,00	0	15	35	525,00
48	051.002.944	JOGO DE FREIO V-BRAKE P/ BICICLETA	JG	50	19,00	950,00	0	15	35	665,00
49	103.001.821	MESA P/ GUIDÃO TODO EM METAL	UN	30	18,00	540,00	0	5	25	450,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**62.135,00**	**Saldo Total:**			**36.129,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6D6749E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

RUA SÃO PAULO, 964
CNPJ : 03501574/0001-31
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000125/19	**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL	**Nº Modalidade Licit. :** 15
Proc. Administrativo : 3035	**Nº Controle Ata :**	**Prazo de Validade :** 18/06/2020

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/06/2020

Fornecedor / Proponente : 8248 - FACPROMA TRANSP. EM GERAL- FAB. COM. DE

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	223.001.023	VIGA DE 4,5 MT X 0,20 CM X 0,6 CM	UN	750	118,50	88.875,00	0	750	0	0,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**88.875,00**	**Saldo Total:**			**0,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:59A45E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019

RUA SÃO PAULO, 964
CNPJ : 03501574/0001-31
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000124/19	**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL	**Nº Modalidade Licit. :** 21
Proc. Administrativo : 2501	**Nº Controle Ata :**	**Prazo de Validade :** 3/06/2020

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 E DEMAIS COPONENTES EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 13/06/2020

Fornecedor / Proponente : 29 - SUPERMERCADO VITOR LTDA

Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	12	73,00	876,00	0	0	12	876,00
9	034.001.001	BOTIJAO GAS COMPLETO P13 PETROBRAS	UN	8	208,00	1.664,00	0	0	8	1.664,00

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEFATE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
11	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	36	73,00	2.628,00	0	0	36	2.628,00

Centro de Custo :8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	228	73,00	16.644,00	0	114	114	8.322,00

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	034.001.002	BOTIJAO DE GAS P13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	6	73,00	438,00	0	6	0	0,00

Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	5	73,00	365,00	0	0	5	365,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000124/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 21

Proc. Administrativo : 2501 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 13/06/2020

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 E DEMAIS COPONENTES EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 13/06/2020

Fornecedor / Proponente : 29 - SUPERMERCADO VITOR LTDA

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
12	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	700	73,00	51.100,00	0	500	200	14.600,00
13	023.001.023	GAS P BOTIJÃO DE 45KG CARGA PETROBRAS	UN	200	308,00	61.600,00	0	50	150	46.200,00
14	197.001.248	BOTIJAO DE GAS 13 KG VASILHAME PETROBRAS	UN	30	123,00	3.690,00	0	0	30	3.690,00
15	197.001.249	BOTIJAO DE GAS 45 KG VASILHAME PETROBRAS	UN	20	595,00	11.900,00	0	0	20	11.900,00

Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
6	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	3	73,00	219,00	0	0	3	219,00

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	10	73,00	730,00	0	10	0	0,00

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	034.001.002	BOTIJAO DE GAS P13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	250	73,00	18.250,00	0	55	195	14.235,00
3	034.001.001	BOTIJAO GAS COMPLETO P13 PETROBRAS	UN	10	208,00	2.080,00	0	4	6	1.248,00

Centro de Custo : 29 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
7	023.001.002	GAS P BOTIJAO DE 13 KG CARGA PETROBRAS	CARGA	10	73,00	730,00	0	3	7	511,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**172.914,00**	**Saldo Total:**			**106.458,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EC9B3DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

RUA SÃO PAULO, 964

CNPJ : 03501574/0001-31

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000113/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 13

Proc. Administrativo : 2947 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 07/06/2020

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação

Registro de Preços (Inicial) | **Prazo de Validade :** 07/06/2020

Fornecedor / Proponente : 3609 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	034.001.004	GÁS A GRANEL (GLP)	KG	20000	4,89	97.800,00	0	6000	14000	68.460,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**97.800,00**	**Saldo Total:**		**68.460,00**	

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:140EF4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019

RUA SÃO PAULO, 964

CNPJ : 03501574/0001-31

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000112/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 10

Proc. Administrativo : 1134 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 30/05/2020

Objeto / Descrição : Contratação de empreza especializada em serviços de limpeza de fossas, caixas d´ água e caixa de gordura para a tender a demanda da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 30/05/2020

Fornecedor / Proponente : 2243 - ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - ME

Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
35	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	100	41,00	4.100,00	0	0	100	4.100,00
36	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	200	2,79	558,00	0	0	200	558,00
37	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	50	244,90	12.245,00	0	0	50	12.245,00

Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
40	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	100	41,00	4.100,00	0	0	100	4.100,00
41	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	500	2,79	1.395,00	0	0	500	1.395,00
42	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	40	244,90	9.796,00	0	0	40	9.796,00

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	5	41,00	205,00	0	0	5	205,00
11	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	5	2,79	13,95	0	0	5	13,95
12	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	5	244,90	1.224,50	0	0	5	1.224,50

Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
47	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	60	41,00	2.460,00	0	0	60	2.460,00
48	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	50	244,90	12.245,00	0	0	50	12.245,00

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	450	41,00	18.450,00	0	450	0	0,00
3	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	1020	2,79	2.845,80	0	1020	0	0,00
4	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	200	244,90	48.980,00	0	200	0	0,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 30/05/2020

Fornecedor / Proponente : 2243 - ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - ME

Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
17	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	30	41,00	1.230,00	0	0	30	1.230,00
18	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	200	2,79	558,00	0	0	200	558,00
19	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	50	244,90	12.245,00	0	0	50	12.245,00

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
14	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	60	41,00	2.460,00	0	20	40	1.640,00
15	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	50	244,90	12.245,00	0	10	40	9.796,00

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
29	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	450	41,00	18.450,00	0	367	83	3.403,00
30	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	1000	2,79	2.790,00	0	250	750	2.092,50
31	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	200	244,90	48.980,00	0	20	180	44.082,00

Centro de Custo : 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
24	172.001.787	FOSSA SÉPTICA	M3	10	41,00	410,00	0	0	10	410,00
25	172.001.861	FRETE/TRANSPORTE DE RESÍDUOS	KM	50	2,79	139,50	0	0	50	139,50
26	172.001.563	HIDRO JATO (P/ DESENTUPIMENTO)	Hs	20	244,90	4.898,00	0	0	20	4.898,00

Fornecedor / Proponente : 7087 - R&C COMERCIO E SERV E MANUT LTDA - ME

Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
38	172.002.130	LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS	UN	100	193,00	19.300,00	0	0	100	19.300,00

Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
43	172.002.130	LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS	UN	5	193,00	965,00	0	0	5	965,00

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	172.002.130	LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS	UN	300	193,00	57.900,00	0	150	150	28.950,00

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
32	172.002.130	LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS	UN	150	193,00	28.950,00	0	20	130	25.090,00

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 30/05/2020

Fornecedor / Proponente : 7087 - R&C COMERCIO E SERV E MANUT LTDA - ME

Centro de Custo : 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
27	172.002.130	LIMPEZA DE CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS	UN	5	193,00	965,00	0	0	5	965,00

Fornecedor / Proponente : 14567 - EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI

Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	30	60,00	1.800,00	0	0	30	1.800,00

Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
39	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	50	60,00	3.000,00	0	0	50	3.000,00
44	172.002.131	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS	UN	10	224,00	2.240,00	0	0	10	2.240,00
45	172.002.132	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.500 LITROS	UN	5	175,00	875,00	0	0	5	875,00
46	172.002.133	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 2.000 LITROS	UN	5	295,00	1.475,00	0	0	5	1.475,00

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	5	60,00	300,00	0	0	5	300,00
13	172.002.132	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.500 LITROS	UN	5	175,00	875,00	0	0	5	875,00
Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	120	60,00	7.200,00	0	120	0	0,00
6	172.002.131	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS	UN	50	224,00	11.200,00	0	50	0	0,00
7	172.002.132	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.500 LITROS	UN	30	175,00	5.250,00	0	30	0	0,00
8	172.002.133	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 2.000 LITROS	UN	20	295,00	5.900,00	0	20	0	0,00
Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
16	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	10	60,00	600,00	0	0	10	600,00
20	172.002.131	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS	UN	20	224,00	4.480,00	0	4	16	3.584,00
21	172.002.132	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.500 LITROS	UN	10	175,00	1.750,00	0	4	6	1.050,00
22	172.002.133	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 2.000 LITROS	UN	10	295,00	2.950,00	0	5	5	1.475,00
Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
28	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	120	60,00	7.200,00	0	40	80	4.800,00
33	172.002.131	LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA 1.000 LITROS	UN	100	224,00	22.400,00	0	20	80	17.920,00
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 30/05/2020										
Fornecedor / Proponente : 14567 - EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI										
Centro de Custo : 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
23	172.001.122	CAIXA DE GORDURA	UN	10	60,00	600,00	0	0	10	600,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**411.198,75**	**Saldo Total:**			**244.700,45**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:094A0CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

RUA SÃO PAULO, 964										
CNPJ : 03501574/0001-31										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório :000096/19	**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL				**Nº Modalidade Licit. :** 7					
Proc. Administrativo :2429	**Nº Controle Ata :**				**Prazo de Validade :** 22/05/2020					
Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL E SUAS SECRETARIAS.										
Registro de Preços (Inicial)	**Prazo de Validade :** 22/05/2020									
Fornecedor / Proponente : 7087 - R&C COMERCIO E SERV E MANUT LTDA - ME										
Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
76	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	8	68,00	544,00	0	0	8	544,00
78	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	8	140,00	1.120,00	0	0	8	1.120,00
80	168.001.541	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	8	95,00	760,00	0	0	8	760,00
83	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	8	95,00	760,00	0	0	8	760,00
85	168.001.504	LIMPEZA AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	8	58,00	464,00	0	0	8	464,00
86	168.001.511	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	8	68,00	544,00	0	0	8	544,00
Centro de Custo : 3 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
71	168.001.541	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	1	95,00	95,00	0	0	1	95,00
Centro de Custo : 5 - SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEFATE										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
120	168.001.404	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	7	8	1.120,00
122	168.001.406	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	0	15	2.100,00
123	168.001.407	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	0	15	2.100,00
124	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	15	68,00	1.020,00	0	2	13	884,00
126	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	2	13	1.820,00
127	168.001.545	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	1	14	1.960,00
129	168.001.547	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	15	240,00	3.600,00	0	1	14	3.360,00
130	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	15	95,00	1.425,00	0	9	6	570,00
131	168.001.508	LIMPEZA AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	15	95,00	1.425,00	0	1	14	1.330,00
Registro de Preços (Inicial)	**Prazo de Validade :** 22/05/2020									
Fornecedor / Proponente : 7087 - R&C COMERCIO E SERV E MANUT LTDA - ME										
Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
18	168.001.404	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	5	5	700,00
20	168.001.406	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	5	5	700,00
21	168.001.407	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	2	140,00	280,00	0	2	0	0,00
22	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	2	68,00	136,00	0	2	0	0,00
24	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	5	140,00	700,00	0	3	2	280,00
25	168.001.545	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	5	140,00	700,00	0	3	2	280,00
27	168.001.547	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	10	240,00	2.400,00	0	5	5	1.200,00
28	168.001.543	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	2	340,00	680,00	0	2	0	0,00
29	168.001.541	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	2	95,00	190,00	0	2	0	0,00
32	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	10	95,00	950,00	0	5	5	475,00
33	168.001.508	LIMPEZA AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	15	95,00	1.425,00	0	10	5	475,00
35	168.001.510	LIMPEZA AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	15	95,00	1.425,00	0	10	5	475,00

36	168.001.506	LIMPEZA AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	5	95,00	475,00	0	5	0	0,00
37	168.001.504	LIMPEZA AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	5	58,00	290,00	0	5	0	0,00
38	168.001.511	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	10	68,00	680,00	0	10	0	0,00
Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
47	168.001.406	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	2	140,00	280,00	0	0	2	280,00
48	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	1	68,00	68,00	0	0	1	68,00
50	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	2	95,00	190,00	0	2	0	0,00
52	168.001.510	LIMPEZA AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	2	95,00	190,00	0	0	2	190,00
53	168.001.504	LIMPEZA AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	1	58,00	58,00	0	0	1	58,00
Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
42	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	5	140,00	700,00	0	0	5	700,00
44	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	5	95,00	475,00	0	0	5	475,00
Registro de Preços (Inicial)		**Prazo de Validade :** 22/05/2020								
Fornecedor / Proponente : 7087 - R&C COMERCIO E SERV E MANUT LTDA - ME										
Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
90	168.001.404	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
92	168.001.406	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
93	168.001.407	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
94	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	10	68,00	680,00	0	10	0	0,00
96	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
97	168.001.545	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
99	168.001.547	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	10	240,00	2.400,00	0	10	0	0,00
100	168.001.543	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	10	340,00	3.400,00	0	10	0	0,00
101	168.001.541	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	10	95,00	950,00	0	10	0	0,00
104	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	20	95,00	1.900,00	0	20	0	0,00
105	168.001.508	LIMPEZA AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	20	95,00	1.900,00	0	20	0	0,00
107	168.001.510	LIMPEZA AR CONDICIONADO 48000 BTUS	UN	20	95,00	1.900,00	0	20	0	0,00
108	168.001.506	LIMPEZA AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UN	20	95,00	1.900,00	0	20	0	0,00
109	168.001.504	LIMPEZA AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	20	58,00	1.160,00	0	20	0	0,00
110	168.001.511	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	20	68,00	1.360,00	0	20	0	0,00
Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
57	168.001.404	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	20	140,00	2.800,00	0	20	0	0,00
58	168.001.401	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	10	68,00	680,00	0	10	0	0,00
60	168.001.546	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	15	140,00	2.100,00	0	15	0	0,00
61	168.001.545	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10	140,00	1.400,00	0	10	0	0,00
62	168.001.541	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	7	95,00	665,00	0	7	0	0,00
65	168.001.509	LIMPEZA AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	25	95,00	2.375,00	0	25	0	0,00
66	168.001.508	LIMPEZA AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	50	95,00	4.750,00	0	50	0	0,00
67	168.001.504	LIMPEZA AR CONDICIONADO 7000 BTUS	UN	20	58,00	1.160,00	0	20	0	0,00
68	168.001.511	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	70	68,00	4.760,00	0	70	0	0,00
Fornecedor / Proponente : 16154 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS										
Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
72	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	8	74,50	596,00	0	0	8	596,00
73	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	8	74,50	596,00	0	0	8	596,00
74	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	8	89,00	712,00	0	0	8	712,00
75	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	8	139,00	1.112,00	0	0	8	1.112,00
77	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	8	139,00	1.112,00	0	0	8	1.112,00
79	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	8	189,00	1.512,00	0	0	8	1.512,00
81	168.001.548	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	8	139,00	1.112,00	0	0	8	1.112,00
82	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	8	89,00	712,00	0	0	8	712,00
84	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	8	89,00	712,00	0	0	8	712,00
Registro de Preços (Inicial)		**Prazo de Validade :** 22/05/2020								
Fornecedor / Proponente : 16154 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS										
Centro de Custo : 3 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJU										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
69	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	1	74,50	74,50	0	0	1	74,50
70	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	1	89,00	89,00	0	0	1	89,00
Centro de Custo : 4 - CONTROLADORIA GERAL - CONGE										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
12	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	5	74,50	372,50	0	0	5	372,50
13	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	3	139,00	417,00	0	0	3	417,00
14	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	10	89,00	890,00	0	0	10	890,00
Centro de Custo : 5 - SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEFATE										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
117	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	15	74,50	1.117,50	0	0	15	1.117,50
118	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	15	74,50	1.117,50	0	0	15	1.117,50
119	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	15	89,00	1.335,00	0	0	15	1.335,00
121	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	15	139,00	2.085,00	0	0	15	2.085,00
125	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	15	139,00	2.085,00	0	0	15	2.085,00
128	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	15	189,00	2.835,00	0	0	15	2.835,00
132	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	15	89,00	1.335,00	0	0	15	1.335,00
Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição** **Marca**	**Unid.** **Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
15	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	10	74,50	745,00	0	10	0	0,00
16	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	20	74,50	1.490,00	0	10	10	745,00
17	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	10	89,00	890,00	0	5	5	445,00
19	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	10	139,00	1.390,00	0	5	5	695,00

23	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	5	139,00	695,00	0	5	0	0,00
26	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	10	189,00	1.890,00	0	2	8	1.512,00
30	168.001.548	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	2	0	0,00
31	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	20	89,00	1.780,00	0	10	10	890,00
34	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	15	89,00	1.335,00	0	10	5	445,00

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
45	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	2	89,00	178,00	0	0	2	178,00
46	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	1	139,00	139,00	0	0	1	139,00
49	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	1	139,00	139,00	0	0	1	139,00
51	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	1	89,00	89,00	0	0	1	89,00

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 16154 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS

Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
39	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	1	74,50	74,50	0	0	1	74,50
40	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	6	89,00	534,00	0	0	6	534,00
41	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00
43	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	1	89,00	89,00	0	0	1	89,00

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
87	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	10	74,50	745,00	0	0	10	745,00
88	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	10	74,50	745,00	0	0	10	745,00
89	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	10	89,00	890,00	0	0	10	890,00
91	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	10	139,00	1.390,00	0	0	10	1.390,00
95	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	10	139,00	1.390,00	0	0	10	1.390,00
98	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	10	189,00	1.890,00	0	0	10	1.890,00
102	168.001.548	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	10	139,00	1.390,00	0	0	10	1.390,00
103	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	20	89,00	1.780,00	0	0	20	1.780,00
106	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	20	89,00	1.780,00	0	0	20	1.780,00

Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	5	74,50	372,50	0	0	5	372,50
10	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	3	139,00	417,00	0	0	3	417,00
11	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	3	89,00	267,00	0	0	3	267,00

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	2	74,50	149,00	0	0	2	149,00
2	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	74,50	149,00	0	0	2	149,00
3	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00
4	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	189,00	378,00	0	0	2	378,00
5	168.001.548	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00
6	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	89,00	178,00	0	0	2	178,00
7	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	89,00	178,00	0	0	2	178,00
8	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 16154 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
54	168.001.357	CARGA DE GAS AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	50	74,50	3.725,00	0	25	25	1.862,50
55	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	70	74,50	5.215,00	0	35	35	2.607,50
56	168.001.403	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN	5	89,00	445,00	0	3	2	178,00
59	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	30	139,00	4.170,00	0	15	15	2.085,00
63	168.001.548	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	UN	8	139,00	1.112,00	0	4	4	556,00
64	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	100	89,00	8.900,00	0	50	50	4.450,00

Centro de Custo : 29 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
111	168.001.402	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	74,50	149,00	0	0	2	149,00
112	168.001.544	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00
113	168.001.507	LIMPEZA AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN	2	89,00	178,00	0	0	2	178,00
114	168.001.405	CARGA DE GAZ AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	139,00	278,00	0	0	2	278,00
115	168.001.542	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	189,00	378,00	0	0	2	378,00
116	168.001.505	LIMPEZA AR CONDICIONADO 30000 BTUS	UN	2	89,00	178,00	0	0	2	178,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**156.460,00**	**Saldo Total:**		**82.169,00**	

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9CDDFBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

RUA SÃO PAULO, 964		
CNPJ : 03501574/0001-31		
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS		
Nº Proc. Licitatório :000072/19	**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL	**Nº Modalidade Licit. :** 9
Proc. Administrativo : 2863	**Nº Controle Ata :**	**Prazo de Validade :** 06/06/2020
Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOS COM PESSOAS IDOSAS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 06/06/2020		
Fornecedor / Proponente : 3612 - SIQUEIRA E CALADO LTDA		
Centro de Custo : 7 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS		

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	172.002.215	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU I	SERV	72	3.900,00	280.800,00	0	0	72	280.800,00
5	172.001.459	SERVIÇO DE CUIDADOS COM PESSOA IDOSA GRAU II	SERV	72	4.000,00	288.000,00	0	12	60	240.000,00
6	172.002.216	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU III	SERV	72	4.600,00	331.200,00	0	12	60	276.000,00
Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	172.002.215	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU I	SERV	48	3.900,00	187.200,00	0	0	48	187.200,00
2	172.001.459	SERVIÇO DE CUIDADOS COM PESSOA IDOSA GRAU II	SERV	48	4.000,00	192.000,00	0	0	48	192.000,00
3	172.002.216	SERVIÇO DE CUIDADO COM PESSOA IDOSA GRAU III	SERV	48	4.600,00	220.800,00	0	0	48	220.800,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**1.500.000,00**	**Saldo Total:**			**1.396.800,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1227D2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

RUA SÃO PAULO, 964										
CNPJ : 03501574/0001-31										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório : 000066/19		**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL			**Nº Modalidade Licit. :** 4					
Proc. Administrativo : 2422		**Nº Controle Ata :**			**Prazo de Validade :** 29/05/2020					
Objeto /Descrição : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C – PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBA-NOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA										
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/05/2020										
Fornecedor / Proponente : 1347 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A										
Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	017.003.907	EMULSAO ASFALTICA RL 1C	TON	45	3.580,00	161.100,00	0	15	30	107.400,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**161.100,00**	**Saldo Total:**	**107.400,00**		

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A524F404

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

RUA SÃO PAULO, 964										
CNPJ : 03501574/0001-31										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório : 000051/19		**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL			**Nº Modalidade Licit. :** 2					
Proc. Administrativo : 1472		**Nº Controle Ata :**			**Prazo de Validade :** 22/05/2020					
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.										
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/05/2020										
Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES										
Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
66	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	1	0	0,00
67	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	2	2.590,00	5.180,00	0	0	0	0,00
68	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	75	37,90	2.842,50	0	0	0	0,00
69	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	60	22,00	1.320,00	0	0	0	0,00
70	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	50	20,00	1.000,00	0	0	0	0,00
71	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	10	0	0,00
72	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	10	3.290,00	32.900,00	0	4	0	0,00
73	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	3	1.800,00	5.400,00	0	0	0	0,00
74	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	2.890,00	2.890,00	0	0	0	0,00
75	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	43,90	658,50	0	0	0	0,00
76	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	4	1.180,00	4.720,00	0	3	0	0,00
77	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	249,00	2.490,00	0	10	0	0,00
78	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	5	0	0,00
79	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	100	9,95	995,00	0	2	0	0,00
Centro de Custo : 5 - SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEFATE										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
51	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	0	0	0,00
52	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	2	2.590,00	5.180,00	0	0	0	0,00
53	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	37,90	1.895,00	0	0	0	0,00
54	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	0	0	0,00
55	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	20	20,00	400,00	0	0	0	0,00
56	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	5	119,85	599,25	0	0	0	0,00
57	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	5	3.290,00	16.450,00	0	1	0	0,00
58	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	2	0	0,00
59	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	0	0,00
60	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	2	2.890,00	5.780,00	0	0	0	0,00
61	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	5	750,00	3.750,00	0	0	0	0,00
62	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	43,90	658,50	0	0	0	0,00
63	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.180,00	5.900,00	0	0	0	0,00
64	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	249,00	1.245,00	0	0	0	0,00
65	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	0	0,00
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
93	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	5	2.291,50	11.457,50	0	0	0	0,00
94	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	3	2.590,00	7.770,00	0	0	0	0,00
95	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	100	37,90	3.790,00	0	0	0	0,00
96	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	10	0	0,00
97	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	50	20,00	1.000,00	0	50	0	0,00
98	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	0	0,00
99	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	0	0	0,00
100	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	1	0	0,00
101	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	0	0,00
102	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	2.890,00	2.890,00	0	0	0	0,00
103	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	5	0	0,00
104	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	10	43,90	439,00	0	0	0	0,00
105	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	2	1.180,00	2.360,00	0	0	0	0,00
106	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	4	429,50	1.718,00	0	0	0	0,00
107	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	249,00	1.245,00	0	0	0	0,00
108	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	0	0,00

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
80	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	2	2.291,50	4.583,00	0	0	0	0,00
81	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	37,90	1.895,00	0	0	0	0,00
82	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	10	20,00	200,00	0	10	0	0,00
83	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	1	0	0,00
84	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	1	0	0,00
85	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	0	0,00
86	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	2.890,00	2.890,00	0	0	0	0,00
87	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	0	0	0,00
88	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	5	43,90	219,50	0	0	0	0,00
89	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.180,00	5.900,00	0	1	0	0,00
90	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	5	429,50	2.147,50	0	2	0	0,00
91	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	249,00	1.245,00	0	0	0	0,00
92	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	0	0,00

Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	5	1.800,00	9.000,00	0	2	0	0,00
2	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	5	750,00	3.750,00	0	1	0	0,00
3	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	3	429,50	1.288,50	0	3	0	0,00
4	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	249,00	2.490,00	0	10	0	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	1	0	0,00
6	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	100	37,90	3.790,00	0	50	0	0,00
7	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	20	22,00	440,00	0	0	0	0,00
8	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	80	20,00	1.600,00	0	0	0	0,00
9	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	0	0,00
10	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	1	0	0,00
11	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	2	2.591,00	5.182,00	0	0	0	0,00
12	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	2	2.890,00	5.780,00	0	1	0	0,00
13	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	6	0	0,00
14	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	10	43,90	439,00	0	5	0	0,00
15	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.180,00	5.900,00	0	2	0	0,00
16	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	10	429,50	4.295,00	0	4	0	0,00
17	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	249,00	2.490,00	0	4	0	0,00
18	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	100	9,95	995,00	0	0	0	0,00

Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
35	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	1	2.291,50	2.291,50	0	0	0	0,00
36	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	1	2.590,00	2.590,00	0	0	0	0,00
37	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	37,90	1.895,00	0	0	0	0,00
38	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	10	0	0,00
39	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	10	20,00	200,00	0	0	0	0,00
40	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	0	0,00
41	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	4	3.290,00	13.160,00	0	0	0	0,00
42	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	3	1.800,00	5.400,00	0	0	0	0,00
43	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	0	0,00
44	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	2.890,00	2.890,00	0	0	0	0,00
45	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	15	750,00	11.250,00	0	0	0	0,00
46	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	43,90	658,50	0	0	0	0,00
47	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	3	1.180,00	3.540,00	0	0	0	0,00
48	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	6	429,50	2.577,00	0	0	0	0,00
49	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	249,00	2.490,00	0	0	0	0,00
50	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	0	0,00

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
109	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	0	0,00
110	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	8	750,00	6.000,00	0	2	0	0,00
111	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	3	1.180,00	3.540,00	0	0	0	0,00
112	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	3	429,50	1.288,50	0	0	0	0,00
113	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	249,00	1.245,00	0	0	0	0,00
114	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	20	9,95	199,00	0	0	0	0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
19	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	6	2.291,50	13.749,00	0	0	0	0,00
20	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	4	2.590,00	10.360,00	0	0	0	0,00
21	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	125	37,90	4.737,50	0	16	0	0,00
22	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	70	22,00	1.540,00	0	0	0	0,00
23	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	60	20,00	1.200,00	0	15	0	0,00
24	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	20	119,85	2.397,00	0	0	0	0,00
25	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	14	3.290,00	46.060,00	0	0	0	0,00
26	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	6	1.800,00	10.800,00	0	0	0	0,00
27	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	11	2.890,00	31.790,00	0	0	0	0,00
28	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	30	43,90	1.317,00	0	0	0	0,00
29	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	7	1.180,00	8.260,00	0	0	0	0,00
30	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	20	249,00	4.980,00	0	0	0	0,00
31	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	35	750,00	26.250,00	0	1	0	0,00
32	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	3	2.591,00	7.773,00	0	0	0	0,00
33	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	11	429,50	4.724,50	0	0	0	0,00
34	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	130	9,95	1.293,50	0	0	0	0,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**548.325,75**	**Saldo Total:**			**0,00**

Atualização : 1 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
66	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	1	3	6.874,50
67	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	2	2.590,00	5.180,00	0	0	2	5.180,00
68	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	75	38,00	2.850,00	0	0	75	2.850,00
69	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	60	22,00	1.320,00	0	0	60	1.320,00
70	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	50	20,00	1.000,00	0	0	50	1.000,00
71	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	10	0	0,00
72	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	10	3.290,00	32.900,00	0	4	6	19.740,00
73	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	3	1.800,00	5.400,00	0	0	3	5.400,00
74	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	5.000,00	5.000,00	0	0	1	5.000,00
75	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	58,00	870,00	0	0	15	870,00
76	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	4	1.600,00	6.400,00	0	3	1	1.600,00
77	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	350,00	3.500,00	0	10	0	0,00
78	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	5	5	3.750,00
79	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	100	9,95	995,00	0	2	98	975,10

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Atualização : 1 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUT. E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEFATE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
51	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	0	4	9.166,00
52	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	2	2.590,00	5.180,00	0	0	2	5.180,00
53	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	38,00	1.900,00	0	0	50	1.900,00
54	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	0	10	220,00
55	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	20	20,00	400,00	0	0	20	400,00
56	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	5	119,85	599,25	0	0	5	599,25
57	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	5	3.290,00	16.450,00	0	1	4	13.160,00
58	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	2	0	0,00
59	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	1	2.591,00
60	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	2	5.000,00	10.000,00	0	0	2	10.000,00
61	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	5	750,00	3.750,00	0	0	5	3.750,00
62	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	58,00	870,00	0	0	15	870,00
63	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.600,00	8.000,00	0	0	5	8.000,00
64	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	350,00	1.750,00	0	0	5	1.750,00
65	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	50	497,50

Centro de Custo : 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
93	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	5	2.291,50	11.457,50	0	0	5	11.457,50
94	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	3	2.590,00	7.770,00	0	0	3	7.770,00
95	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	100	38,00	3.800,00	0	0	100	3.800,00
96	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	10	0	0,00
97	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	50	20,00	1.000,00	0	50	0	0,00
98	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	10	1.198,50
99	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	0	2	6.580,00
100	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	1	1	1.800,00
101	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	1	2.591,00
102	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	5.000,00	5.000,00	0	0	1	5.000,00

103	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	5	5	3.750,00
104	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	10	58,00	580,00	0	0	10	580,00
105	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	2	1.600,00	3.200,00	0	0	2	3.200,00
106	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	4	700,00	2.800,00	0	0	4	2.800,00
107	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	350,00	1.750,00	0	0	5	1.750,00
108	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	50	497,50

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Atualização : 1 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 10 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISTO - SEDETUR

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
80	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	2	2.291,50	4.583,00	0	0	2	4.583,00
81	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	38,00	1.900,00	0	0	50	1.900,00
82	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	10	20,00	200,00	0	10	0	0,00
83	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	1	1	3.290,00
84	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	2	1.800,00	3.600,00	0	1	1	1.800,00
85	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	1	2.591,00
86	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	5.000,00	5.000,00	0	0	1	5.000,00
87	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	0	10	7.500,00
88	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	5	58,00	290,00	0	0	5	290,00
89	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.600,00	8.000,00	0	1	4	6.400,00
90	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	5	700,00	3.500,00	0	2	3	2.100,00
91	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	350,00	1.750,00	0	0	5	1.750,00
92	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	50	497,50

Centro de Custo : 12 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	5	1.800,00	9.000,00	0	2	3	5.400,00
2	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	5	750,00	3.750,00	0	1	4	3.000,00
3	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	3	700,00	2.100,00	0	3	0	0,00
4	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	350,00	3.500,00	0	10	0	0,00

Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	4	2.291,50	9.166,00	0	1	3	6.874,50
6	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	100	38,00	3.800,00	0	50	50	1.900,00
7	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	20	22,00	440,00	0	0	20	440,00
8	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	80	20,00	1.600,00	0	0	80	1.600,00
9	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	10	1.198,50
10	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	2	3.290,00	6.580,00	0	1	1	3.290,00
11	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	2	2.591,00	5.182,00	0	0	2	5.182,00
12	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	2	5.000,00	10.000,00	0	1	1	5.000,00
13	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	10	750,00	7.500,00	0	6	4	3.000,00
14	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	10	58,00	580,00	0	5	5	290,00
15	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	5	1.600,00	8.000,00	0	2	3	4.800,00
16	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	10	700,00	7.000,00	0	4	6	4.200,00
17	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	350,00	3.500,00	0	4	6	2.100,00
18	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	100	9,95	995,00	0	0	100	995,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Atualização : 1 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 16 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
35	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	1	2.291,50	2.291,50	0	0	1	2.291,50
36	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	1	2.590,00	2.590,00	0	0	1	2.590,00
37	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	50	38,00	1.900,00	0	0	50	1.900,00
38	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	10	22,00	220,00	0	10	0	0,00
39	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	10	20,00	200,00	0	0	10	200,00
40	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	10	119,85	1.198,50	0	0	10	1.198,50
41	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	4	3.290,00	13.160,00	0	0	4	13.160,00
42	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	3	1.800,00	5.400,00	0	0	3	5.400,00
43	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	1	2.591,00
44	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	1	5.000,00	5.000,00	0	0	1	5.000,00
45	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	15	750,00	11.250,00	0	0	15	11.250,00
46	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	15	58,00	870,00	0	0	15	870,00
47	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	3	1.600,00	4.800,00	0	0	3	4.800,00
48	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	6	700,00	4.200,00	0	0	6	4.200,00
49	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	10	350,00	3.500,00	0	0	10	3.500,00
50	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	50	9,95	497,50	0	0	50	497,50

Centro de Custo : 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
109	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	1	2.591,00	2.591,00	0	0	1	2.591,00
110	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	8	750,00	6.000,00	0	2	6	4.500,00
111	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	3	1.600,00	4.800,00	0	0	3	4.800,00
112	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	3	700,00	2.100,00	0	0	3	2.100,00
113	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	5	350,00	1.750,00	0	0	5	1.750,00
114	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	20	9,95	199,00	0	0	20	199,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000051/19 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 1472 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Atualização : 1 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Fornecedor / Proponente : 14633 - CIST - CONSULTORIA, INOVACAO E SOLUCOES

Centro de Custo : 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
19	172.001.240	GERADOR 180 KVA	UN	6	2.291,50	13.749,00	0	0	6	13.749,00
20	172.001.239	GERADOR 260 KVA	UN	4	2.590,00	10.360,00	0	0	4	10.360,00
21	172.002.139	GRIDE DE ALUMINIO BOX TRUSS Q30	MTS	125	38,00	4.750,00	0	16	109	4.142,00
22	168.001.297	ILUMINAÇAO CANHAO 300	UN	70	22,00	1.540,00	0	0	70	1.540,00
23	172.001.645	ILUMINAÇÃO CANHAO DE LED	UN	60	20,00	1.200,00	0	15	45	900,00
24	172.001.644	ILUMINAÇÃO CANHAO MOVIE	UN	20	119,85	2.397,00	0	0	20	2.397,00
25	172.001.371	SERV LOCAÇÃO SOM PROFI 02 P.A. SOM	UN	14	3.290,00	46.060,00	0	0	14	46.060,00
26	172.001.457	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE P.A. MEDIO 02 P.A.SOM	UN	6	1.800,00	10.800,00	0	0	6	10.800,00
27	172.001.458	SERVIÇO DE LOCAÇÃO PALCO COBERTO10X10	UN	11	5.000,00	55.000,00	0	0	11	55.000,00
28	172.001.347	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO	UN	30	58,00	1.740,00	0	0	30	1.740,00
29	172.002.031	TENDA 11MX11 M	UN	7	1.600,00	11.200,00	0	0	7	11.200,00
30	172.001.537	TENDA 5 X 5	UN	20	350,00	7.000,00	0	0	20	7.000,00
31	172.001.444	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MEDIO: 04 CAIXAS	UN	35	750,00	26.250,00	0	1	34	25.500,00
32	172.001.450	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 4 M	UN	3	2.591,00	7.773,00	0	0	3	7.773,00
33	172.001.538	TENDA 5 X 10	UN	11	700,00	7.700,00	0	0	11	7.700,00
34	172.002.138	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO	MTS	130	9,95	1.293,50	0	0	130	1.293,50
Total Registro de Preços (Atualização : 1):						**623.601,75**	**Saldo Total:**		**534.932,35**	

Atualização : 2 | **Prazo de Validade :** 22/05/2020

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:935A41EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2018

RUA SÃO PAULO, 964

CNPJ : 03501574/0001-31

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000238/18 | **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL | **Nº Modalidade Licit. :** 63

Proc. Administrativo : 3252 | **Nº Controle Ata :** | **Prazo de Validade :** 04/12/2019

Objeto / Descrição : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Registro de Preços (Inicial) | **Prazo de Validade :** 04/12/2019

Fornecedor / Proponente : 9122 - WEB ELETRICA EIRELI ME

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	019.001.119	REATOR 400WATTS 220V VAPOR DE SÓDIO IDEAL	UN	80	102,40	8.192,00	0	55	25	2.560,00
6	019.001.116	REATOR 250 WATTS 220V VAPOR SÓDIO IDEAL	UN	70	83,75	5.862,50	0	33	37	3.098,75
7	051.001.436	BASE PARA RELE MAPRETROM	UN	150	7,00	1.050,00	0	105	45	315,00
18	019.001.131	CINTA PARA POSTE CIRCULAR MILANO	PAR	50	27,98	1.399,00	0	40	10	279,80
19	019.001.132	CINTA PARA POSTE CIRCULAR MILANO	PAR	50	31,90	1.595,00	0	40	10	319,00

Fornecedor / Proponente : 14401 - CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIP

Centro de Custo : 17 - SECR. DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. - SEIHASP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	019.001.282	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3,00MT X ELETROTUBOS	UN	150	112,80	16.920,00	0	83	67	7.557,60
2	019.001.283	CABEÇA E40 ATÉ 64MM (ENCAIXE) LUZ VITÓRIA	UN	150	56,00	8.400,00	0	108	42	2.352,00
3	019.001.053	LAMPADA 400 WATTS VAPOR DE SODIO TUBULAR AZLI	UN	80	44,30	3.544,00	0	55	25	1.107,50
5	019.001.249	LÂMPADA 250 WATTS 220 W VAPOR SÓDIO TUBULAR OZLI	UN	70	35,10	2.457,00	0	33	37	1.298,70
8	019.001.284	RELÉ RM10 BIVOLT MAPRETRON	UN	150	22,70	3.405,00	0	108	42	953,40
9	017.004.096	PARAFUSO MAQUINA 16MM X 350MM ACEMIL	UN	300	12,75	3.825,00	0	147	153	1.950,75
10	017.004.097	ARRUELA QUADRADA 0,50 X 0,50 MM ROMAGNOKE	UN	338	1,15	388,70	0	80	258	296,70
11	019.001.285	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 INTELLI	UN	300	6,30	1.890,00	0	180	120	756,00
12	019.001.152	FIO 2,5 MM FLEX INDUSFLEX	M	1800	1,16	2.088,00	0	920	880	1.020,80
13	019.001.288	CABO ALUMINIO 10MM TRIPLEX CORFIO	M	1000	3,20	3.200,00	0	0	1000	3.200,00
14	017.004.098	ARMAÇÃO S1 PESADA ROMAGNOLE	UN	30	15,75	472,50	0	0	30	472,50
15	019.001.286	ISOLADOR DE PORCELANA 72 X 72 TIPO CARRETEL REX	UN	30	4,85	145,50	0	0	30	145,50
16	017.004.099	PARAFUSO MAQUINA 16MM X 250MM ACEMIL	UN	38	8,35	317,30	0	0	38	317,30
17	019.001.287	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO TRIPLEX 10 MM ADI	UN	50	3,80	190,00	0	0	50	190,00
Total Registro de Preços (Inicial):						**65.341,50**	**Saldo Total:**		**28.191,30**	

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:50236E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2018

RUA SÃO PAULO, 964										
CNPJ : 03501574/0001-31										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório : 000211/18			**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL				**Nº Modalidade Licit. :** 69			
Proc. Administrativo : 2307 **Nº Controle Ata :**			**Prazo de Validade :** 29/10/2019							
Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo para sinalização viaria										
Registro de Preços (Inicial)			**Prazo de Validade :** 29/10/2019							
Fornecedor / Proponente : 9054 - CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA										
Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	017.001.333	ROLO P/ PINTURA PELE CARNEIRO 23CM COM CABO COMPEL	UN	400	22,00	8.800,00	0	400	0	0,00
2	017.004.077	ROLO PARA PINTURA DE 50MM ZERO GOTA COM ALTURA DE LÃ 09MM COMPEL	UN	250	9,25	2.312,50	0	250	0	0,00
3	221.001.156	TINNER SM 800 PREMIUM (GALÃO 5 LTS) ITAQUA	GALÃO	700	49,95	34.965,00	0	200	0	0,00
4	039.001.026	TINTA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18 LITROS MAZA	GALÃO	320	378,00	120.960,00	0	135	0	0,00
5	039.001.025	TINTA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE 18 LITROS REFLETIVA BRANCA MAZA	GALÃO	400	378,00	151.200,00	0	135	0	0,00
6	021.001.230	FITA DE SINALIZACAO ZEBRADA ROLO C 200 M EMBALANDO	ROLO	100	10,90	1.090,00	0	100	0	0,00
7	039.001.055	CONE DE SINALIZACAO REFLETIVO 75 CM COR AMARELO PRETO PLASTOR	UN	100	39,80	3.980,00	0	100	0	0,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**323.307,50**	**Saldo Total:**			**0,00**
Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 29/10/2019										
Fornecedor / Proponente : 9054 - CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório : 000211/18			**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL				**Nº Modalidade Licit. :** 69			
Proc. Administrativo : 2307 **Nº Controle Ata :**			**Prazo de Validade :** 29/10/2019							
Objeto / Descrição : Aquisição de material de consumo para sinalização viaria										
Atualização : 1			**Prazo de Validade :** 29/10/2019							
Fornecedor / Proponente : 9054 - CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA										
Centro de Custo : 2 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	017.001.333	ROLO P/ PINTURA PELE CARNEIRO 23CM COM CABO COMPEL	UN	400	22,00	8.800,00	0	400	0	0,00
2	017.004.077	ROLO PARA PINTURA DE 50MM ZERO GOTA COM ALTURA DE LÃ 09MM COMPEL	UN	250	9,25	2.312,50	0	250	0	0,00
3	221.001.156	TINNER SM 800 PREMIUM (GALÃO 5 LTS) ITAQUA	GALÃO	700	49,95	34.965,00	0	200	500	24.975,00
4	039.001.026	TINTA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA 18 LITROS MAZA	GALÃO	320	378,00	120.960,00	0	135	185	69.930,00
5	039.001.025	TINTA P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE 18 LITROS REFLETIVABRANCA MAZA	GALÃO	400	496,90	198.760,00	0	135	265	131.678,50
6	021.001.230	FITA DE SINALIZACAO ZEBRADA ROLO C 200 M EMBALANDO	ROLO	100	10,90	1.090,00	0	100	0	0,00
7	039.001.055	CONE DE SINALIZACAO REFLETIVO 75 CM COR AMARUENLO PRETO PLASTOR		100	39,80	3.980,00	0	100	0	0,00
Total Registro de Preços (Atualização : 1):						**370.867,50**	**Saldo Total:**		**226.583,50**	

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:355DFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

RUA SÃO PAULO, 964										
CNPJ : 03501574/0001-31										
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										
Nº Proc. Licitatório : 000113/19			**Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL				**Nº Modalidade Licit. :** 13			
Proc. Administrativo : 2947			**Nº Controle Ata :**				**Prazo de Validade :** 07/06/2020			
Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação										
Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 07/06/2020										
Fornecedor / Proponente : 3609 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA										
Centro de Custo : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED										
Item	**Cód. Produto**	**Descrição Marca**	**Unid. Motivo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Qtde. Sol.**	**Qtde. Ped.**	**Qtde. Saldo**	**Saldo Total**
1	034.001.004	GÁS A GRANEL (GLP)	KG	20000	4,89	97.800,00	0	6000	14000	68.460,00
Total Registro de Preços (Inicial) :						**97.800,00**	**Saldo Total:**			**68.460,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B65FD48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2019, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **Guara Comercio De Veículos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.832.656/0001-90, com estabelecimento na Av. ministro João Arino, 4701, Bairro Chácara Cachoeira na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Magno Rodrigues dos Santos Silva, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1382208, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 026.404.931-40 nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **5686/2019** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 42/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo zero km, para atendimento as necessidades da Fundação Municipal Indígena, com fornecimento de acordo com as solicitações oriundas do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Fundação Municipal Indígena da Prefeitura de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Fundação Municipal Indígena.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Fundação Municipal Indígena.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 90(noventa) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Fundação Municipal Indígena, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo Fundação Municipal Indígena, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
01	Veículo automotor 1.0 zero km, com capacidade de 5 passageiros, 4 portas motor 1.0, bicombustível, com ar condicionado, pintura sólida na cor branca, vidros verdes, câmbio manual de 5 marchas à frente e uma à ré, freios a disco nas rodas dianteiras, e a tambor nas traseiras. Rodas com aro mínimo de 13 pneus com a dimensão mínima de 175/70 R13, calotas integrais, suspensão dianteira e traseira, tapetes, protetor de cárter, equipado com demais acessórios e itens de segurança exigidos por lei. Ano/modelo: vigente e fabricação nacional.	UN	1	R$ 39.990,00	R$ 39.990,00	RENAUT/ KIWD
TOTAL					R$ 39.990,00	

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

GUARA COMERCIO DE VEÍCULO LTDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A7E86423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2019

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço dos servidores público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, Os Processos Administrativos Digitais nº 746/2019 de 04/10/2019, nº 753 de 04/10/2019, nº 756/2019 de 04/10/2019 e nº 757/2019 de 04/10/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, o Art.111 e §1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal n° 079/1997 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover o adicional por tempo de serviço dos servidores público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de outubro/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	PERÍODO AQUISITIVO	AFASTAMENTO	ANOS	ADICIONAL %
36801	AURORA VIDOTO CARDOSO DE SÁ	MERENDEIRA	22/10/1999 a 22/10/2019	----------	20 anos	25 %
27/601	ANA CAROLINE DE DEUS REZENDE SANTOS	FISIOTERAPEUTA	27/04/2004 a 27/10/2019	183 DIAS	15 anos	20%
64/01	CLEUZICE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/1989 a 10/10/2019	----------	30 anos	35%
38/601	OSVALDO APARECIDO COELHO DE ARAUJO	SEGURANÇA PATRIMONIAL	18/10/2004 a 18/10/2019	----------	15 anos	20%

Taquarussu - MS, 28 de outubro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Oseias José da Cruz
Código Identificador:49BEA699

